

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sede da Junta de Freguesia de Ribeira de Frades.

Data: 22/06/2004.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H45.

Aprovada em 30/06/2004 e publicitada através do Edital n.º 169/2004.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 09 de Junho de 2004.
2. Actas das reuniões extraordinárias realizadas nos dias 3 e 15 de Junho de 2004.
3. Alargamento do Horário de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais – Euro 2004 – Campeonato Europeu de Futebol.
4. Aquisição de Hardware e Software.

II - FINANCEIRO

1. Situação Financeira.
2. Consulta Prévia nº 55/2004 – Fornecimento de Almoço – Yachting Monthly Rally Portugal 2004.
3. Consulta Prévia nº 57/2004 – Porto de Honra – IV Fórum Internacional de Investigadores Portugueses.
4. Concurso Limitado – Aquisição de Material de Desgaste para Escolas e Jardins de Infância.
5. Clube de Campismo e Caravanismo de Coimbra – Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis – Pedido de Isenção.
6. Acompanhamento da Execução Orçamental – Mês de Maio de 2004 (Para Conhecimento).

III- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL

1. Noites com Folclore 2004 – Calendário de Espectáculos – Julho, Agosto e Setembro.
2. Noites com Fado 2004 – Calendário de Espectáculos – Julho, Agosto e Setembro.
3. Fórum Internacional de Negócios Parma.

IV- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

1. 3º. Acampamento do Grupo Desportivo “O Vigor da Juventude” – Viagem no Basófilas.

V- APOIO ÀS FREGUESIAS

1. Junta de Freguesia de S. João do Campo – Integração de Parcela no Domínio Público Municipal.

VI- CENTRO HISTÓRICO

1. Recuperação do Imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, nº 27-35.
2. Contenção de Fachadas e Limpeza do Espaço Interior – Imóvel sito na Rua António Joaquim de Aguiar, nº 9-13/Rua Fernandes Tomás, nº 83-85.
3. Programa PRAUD/OBRAS 2002:
 - a) Recuperação do Imóvel sito na Rua Quebra Costas, nº 42 a 46;
 - b) Recuperação do Imóvel sito na Rua Fernandes Tomás, nº 61 a 67.

VII - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

1. Ribeiro e Vidigueira, Ldª. – Loteamento em S. Simão – Pedrulha – Regºs. 43.110/03, 9.422/03, 44.751/01 e 1.033/99.
2. Construções Beira Litoral, Ldª. – Obras de Urbanização – Mesura – Regº. 01/2004/500071.
3. Joaquim Nunes – Licenciamento (Parcela Destacada) – Bordalo – Regº. 3763/2004.
4. Amândio Cavaleiro Ribeiro – Construção de Moradia – Bairro das Flores – S. Martinho do Bispo – Regº. 5.108/04.

5. António Manuel Silva Ferreira – Legalização de Estabelecimento e Habitação em Souselas – Reg.º. 1438/2004.
 6. MAFINACA – Materiais para Finalização e Acabamentos de Obras, Lda. – Construção de Imóvel em Vale Salgueiro – Licença para Acabamentos – Reg.º. 25177/2004.
 7. Maria da Graça Cabral Vilhena Jordão – Loteamento em São Silvestre – Reg.º. 50799/2003.
 8. Cooperativa de Habitação Económica dos Trabalhadores da Função Pública – Urbanização da Encosta da Arregaça – Cancelamento de Garantia Bancária – Reg.º. 51144/03.
- VIII- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS
1. Elevação de Cruzamento em S. Martinho da Árvore – Adjudicação.
 2. Arranjo Urbanístico Junto ao Pavilhão Gimnodesportivo de Lordemão – Adjudicação.
 3. Reconstrução e Ampliação da Sede da Junta de Freguesia de S. Paulo de Frades – Adjudicação.
 4. Construção do Jardim de Infância do Areeiro – Prorrogação do Prazo.
- IX - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA
1. Centro Cultural e Recreativo de Vilela – Visita de Idosos a Fátima – Rectificação.
- X- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER
1. Estádio Municipal Sérgio Conceição – Aluguer do Campo Relvado.
 2. Contratos-Programa de Formação Desportiva e Competição Desportiva não Profissional.
 3. Estádio Cidade de Coimbra – Montagem de Cobertura e Toldos para Estrutura de Apoio.
- XI - HABITAÇÃO
1. Santa Casa da Misericórdia – Permuta.
 2. Remodelação e Beneficiação do Piso Térreo e Recuperação de Partes Comuns do Edifício Propriedade da Assembleia de Deus – Trabalhos a Mais e Prorrogação.
 3. Centro Cívico do Planalto do Ingote – Adjudicação do Projecto.
 4. Férias Activas 2004.
 5. Autos de Vistoria e Notificação de Reabilitação de Edifícios.
 6. Processos para Conhecimento – Despachos.
- XII - CULTURA
1. Exposição de Olaria Portuguesa – Aditamento.
- XIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA
1. Notificação para Prestação de Garantia Processual.
- XIV- ASSUNTOS DIVERSOS
1. Conselho Geral da “AC, Águas de Coimbra, E.M.” – Nomeação.
 2. Mercado Abastecedor de Coimbra:
 - a) Órgãos Sociais da Sociedade;
 - b) Transmissão de Acções
 3. CEDOUA – Colóquio Internacional sobre os Estádios do Euro 2004 – Aspectos Financeiros, Urbanísticos e Ambientais – Atribuição de Subsídio.
 4. Eleição do Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra.
 5. Artigo 42º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis – Coeficientes de Localização e Zonamento.
 6. ERSUC – Adaptação do Projecto do Aterro Sanitário de Coimbra – Resposta a Requerimento.
 7. Departamento Notariado e Património – Processos para conhecimento.
 8. Apoio para Transportes:
 - a) Processos para Autorização;
 - b) Processos para Ratificação.



A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: Horácio Augusto Pina Prata
Vereadores: João José Nogueira Gomes Rebelo
 Nuno Miguel Marta Oliveira Silva Freitas
 Mário Mendes Nunes
 Jorge Filipe de Gouveia Monteiro
 António Fernando Rodrigues Costa
 Luís Malheiro Vilar
 António Manuel Rochette Cordeiro
 Vitor Manuel Carvalho dos Santos



Como adiante se fará referência, o Sr. Vereador Manuel Rebanda chegou no decurso dos trabalhos.

A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.

O Sr. **Presidente** deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

O Sr. Presidente deu início á reunião cumprimentando o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Ribeira de Frades, Jorge Veloso, pelo trabalho que tem vindo a desenvolver em prol da Freguesia de Ribeira de Frades, ao qual deu de seguida a palavra para que se dirigisse a Câmara Municipal apresentando as suas questões.

O Sr. **Presidente da Junta de Freguesia** começou por agradecer à Câmara Municipal o facto de terem escolhido a sua freguesia para a realização desta reunião, passando de seguida e enumerar algumas das necessidades com que a Freguesia se debate, a saber:

- **Iluminação Pública** – péssima em toda a Freguesia, destacando-se neste item o acesso à Escola E.B. de Taveiro, onde crianças na ordem dos 14 anos muitas vezes são abordadas por gente sem escrúpulos. Solicitou à Câmara Municipal a ajuda na resolução deste problema, intercedendo junto da EDP;
- **Sinalização e trânsito** - A Divisão de Trânsito, através dos seus técnicos tem aceite as sugestões e estão a trabalhar no sentido da situação ser melhorada. No entanto no limite da Freguesia, junto ao cemitério, a sinalização está a ser constantemente alterada pela Direcção de Estradas ocasionando alguns acidentes. Sugeriu assim o Sr. Presidente da Junta de Freguesia que a situação fosse resolvida com a construção de uma pequena rotunda no local, que resolveria todos os problemas de trânsito. Solicitou também a colocação de semáforos junto à Escola Primária, que ultrapassa uma centena de crianças, sendo certo que em horas de ponta o trânsito écaótico naquele local;
- **Depósitos de Água em Santa Eufémea e Rebolim Baixo** – Obras importantes para a população de Ribeira de Frades, que vai resolver o problema de abastecimento de água. Torna-se agora necessário o arranjo dos pavimentos que se encontram completamente destruídos no decurso da obra;
- **Transportes Públicos** – Agradeceu aos SMTUC a resolução do problema de transportes em localidades abrangidas pelas carreiras da AVIC, solicitando agora que Santa Eufémia e Ribeira Alta, sejam também contempladas por transportes públicos, uma vez que as acessibilidades assim o permitem;
- **Protocolos de Delegação de Competências** - Referiu que é tardiamente que as Câmaras Municipais assinem os protocolos com as Freguesias, dificultando o lançamento de algumas obras e respectivos pagamentos em tempo útil. Para as Freguesias seria ideal que estas assinaturas se fizessem até ao mês de Março;
- **Protocolos para actividades sócio-culturais** – Algumas actividades neste âmbito realizadas pela Junta de Freguesia carecem também, da atribuição de apoio o mais cedo possível, sob pena de não se poderem realizar;
- **Ambiente** – Deu conhecimento que em termos de recolha de lixos têm recebido algum apoio em termos de contentorização, esperando que seja colocado mais um ecoponto conforme está decidido.
- **Desporto** - Informou que a Junta de Freguesia tem terreno disponível para a realização de algumas actividades desportivas, pelo que solicitou ao Sr. Vereador Nuno Freitas a sua atenção para este assunto e, se possível, uma visita ao local. Lamentou também que no presente ano as crianças da Freguesia não tivessem acesso à Piscina de Celas, por falta de espaço disponível, esperando que no próximo ano tudo esteja resolvido neste aspecto;
- **Zona Industrial de Ribeira de Frades** – Na zona Nascente da Freguesia (Moinho do Calhau) existe uma zona ideal para expansão da área industrial da Freguesia, situada a cerca de 600 metros da entrada da auto.estrada e a 100 da E.N. 110.2 e onde se pode desenvolver uma zona industrial dotada de muito boas condições;
- **Plano Director Municipal** – Agradeceu a deslocação do Sr. Vereador João Rebelo para análise das propostas apresentadas pela Junta de Freguesia, sendo certo que a Freguesia, em termos de PDM necessita, urgentemente, de ver os seus problemas resolvidos em termos de habitacionais e industriais de modo a ter um desenvolvimento bem sustentado e definido.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

Intervenção do Sr. Vereador João Rebelo.

1. Freguesia de Ribeira de Frades.

Saudou a Junta de Freguesia na pessoa do seu Presidente e deu informações sobre algumas questões colocadas. Sobre a iluminação pública, informou que todas as Juntas de Freguesia estão a ser oficiadas no sentido do preenchimento de um inquérito tipo, para que se possa fazer um levantamento global com identificação de prioridades nas freguesias, para além da análise a alguns pedidos já feitos. Também no decurso deste ano será feito o arranque da obra de iluminação da Via Rápida. Algumas das questões postas terão que ser resolvidas com a Direcção de Estradas e irá empenhar-se no sentido dos problemas serem equacionados e resolvidos. Sobre o Plano Director Municipal, outras reuniões irão decorrer, mantendo-se o objectivo de até final do ano ser apresentada a proposta de Plano.

2. Euro 2004.

Tendo terminado em Coimbra os jogos relativos ao Euro 2004, o Sr. Vereador João Rebelo enalteceu todo o trabalho desenvolvido por todos os trabalhadores da Câmara Municipal envolvidos neste projecto e em especial o Sr. Vereador Nuno Freitas, uma vez que sem o seu esforço e dedicação não teria sido possível que os eventos decorressem de forma tão exemplar.

Neste momento passou a participar nos trabalhos o Sr. Vereador Manuel Rebanda.

Intervenção do Sr. Vereador Luis Vilar.

1. Euro 2004.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Luis Vilar corroborou as palavras do Sr. Vereador João Rebelo, congratulando-se que Coimbra, como cidade anfitriã esteja de parabéns pelo sucesso da organização dos eventos. Acrescentou também que convinham não esquecer aqueles que no passado, (Partido Socialista) de forma ousada e consciente, arriscaram a candidatura de Coimbra ao Euro 2004.

2. Saudação ao Sr. Presidente da Junta da Freguesia.

Saudou o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Ribeira de Frades felicitando-o pela qualidade de vida que tem vindo a conseguir para a população da Ribeira de Frades, nomeadamente na protecção aos idosos e crianças, cujos equipamentos que hoje visitaram e que foram iniciados pelo anterior Executivo, dão resposta muito satisfatória às necessidades da população. Assim é possível nesta Freguesia, albergar 60 crianças, com qualidade, enquanto os pais estão nos seus postos de trabalho.

Para o programa da visita de manhã efectuada a convite do Sr. Presidente da Câmara Municipal o que aparece de novo é a extensão da Biblioteca Municipal. O Sr. Presidente referiu alguns números de transferência de dinheiros mas esqueceu-se de dizer que o refeitório para as crianças do ensino pré-primário, foi feito com dinheiro da autarquia socialista sem recurso a transferência de verbas. Disse também que para a obra da Biblioteca que importou em cerca de onze mil euros, o subsídio da Câmara Municipal não deveria ser inferior a 10 000 euros, sob pena de existir alguma discriminação no tratamento dado a algumas freguesias.

3. Plano Director Municipal.

Mais uma vez solicitou ao Sr. Presidente que lhe fossem entregues as propostas das Juntas de Freguesia relativamente à Revisão do Plano Director Municipal, em curso, sob pena de ter de começar a dirigir-se directamente às Juntas de Freguesia.

4. Quartel dos Bombeiros Voluntários de Coimbra.

Sobre este assunto o Sr. Vereador Luis Vilar referiu que o discurso do Sr. Presidente da Câmara e de um Secretário de estado do Governo da actual maioria só pode ter como objectivo não construir qualquer Quartel para os Bombeiros Voluntários de Coimbra. Referiu assim que queria deixar expresso que o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra e um membro do Governo, sem saberem do que estavam a falar, uma vez que certamente, nunca se deslocaram ao terreno já cedido pela Câmara Municipal para o efeito, colocaram uma série de dificuldades à construção nesse terreno, evitando assim que a obra possa ser lançada. Neste sentido o Sr. Presidente da Câmara Municipal fica responsável pelo facto dos Bombeiros Voluntários da Câmara não terem o seu quartel.

5. Ponte da Portela.

Referiu-se ao facto do projecto da Ponte da Portela ter as deficiências que todos puderam assistir, declarando que a primeira obra em, “versão minimalista”, do pontão da Portela tinha apenas três faixas e que por erro de projecto agora passou apenas a 2 faixas.

Intervenção do Sr. Vice-Presidente.

1. Freguesia de Ribeira de Frades.

Começou por cumprimentar o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Ribeira de Frades e toda a população. Em relação ao que foi referido pelo Sr. Vereador Luis Vilar, sobre tratamento diferenciado em relação às Freguesias, referiu que isso não corresponder à verdade uma vez que o tratamento é dado em função das necessidades específicas. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Ribeira de Frades é testemunha objectiva e eficaz, do que foi feito não só no investimento de Santa Eufémea e Rebolim, mas também nos trabalhos a mais feitos a pedido do Sr. Presidente da Junta de Freguesia no sentido de estender às populações um conjunto de obras de abastecimento. Sobre o desgaste do pavimento o sr. Vice-Presidente referiu que está a ser feito muito perto um loteamento, que está a perturbar algumas obras de acessibilidades e melhoria, pelo que solicitou ao Sr. Vereador João Rebelo que, nas garantias bancárias, se tenha em consideração que as obras dos pavimentos terão de ser bem enquadradas.

Em relação ao PDM está enquadrado nas propostas a construção de uma zona empresarial em Ribeira de Frades, que permitirá a instalação de cerca de 40 empresas, que vai fomentar o aparecimento de novos postos de trabalho na Freguesia.

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

1. Visita à Freguesia de Ribeira de Frades.

Em relação à visita à Freguesia de Ribeira de Frades, o Sr. Vereador Gouveia Monteiro lembrou aquilo que disse quando da discussão do Plano de Actividades do ano de 2003, referindo que o que verdadeiramente conta na política de descentralização da Câmara Municipal, é no conjunto da despesa total da Câmara Municipal, aquilo que é transferido para as 31 freguesias. O Sr. Presidente utiliza como entende a informação fragmentada de dizer freguesia a freguesia, aquilo que recebiam e o que agora recebem. Em 2000 as transferências da Câmara Municipal estavam em 2.5%, e no ano de 2003 em 2.73%. A Câmara Municipal, hoje, é uma entidade que gasta e investe muito mais, mas o que as freguesias representam no conjunto da despesa da Câmara é praticamente idêntico àquilo que representavam no ano de 2000.

2. PROHABITA.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro deu conhecimento que foi publicado no passado dia 3 de Junho o Decreto-Lei que regulamente o Programa Prohabita, e que corresponde a um esforço de deslocação financeira do Governo para áreas que possam contemplar a aquisição de edifícios devolutos com financiamentos aos municípios a fundo perdido e a crédito para recuperação de imóveis. Alertou o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Ribeira de Frades e os Presidentes das Juntas de Freguesia de Torres do Mondego e Arzila, que se encontravam presentes nesta reunião, e os outros a quem irá contactar, para este Decreto, porque o Município de Coimbra está em condições de poder preparar uma candidatura global a este programa no mês de Agosto ou Setembro.

O Sr. Vereador referiu que a nível habitacional vive-se em condições de perfeita desigualdade, em que as diversas condições desfavoráveis da actual conjuntura fazem com que de imediato na Câmara Municipal existam 31 situações de emergência e uma penalização das freguesias que não estão nas imediações dos bairros municipais. É urgente a obtenção de respostas dos Presidentes das Juntas de Freguesia para as situações de emergência das suas localidades, para que a candidatura possa ser o mais sustentada possível.

2. Bairro da Misericórdia.

Informou que, hoje, cerca das 18 horas, decorre um convívio dos moradores do Bairro da Misericórdia na mata de S. Martinho de Árvore. Neste encontro estarão presentes os técnicos do Departamento de Habitação e também o Vereador, no sentido de ser transmitido às pessoas o que se passa com as obras do Bairro da Conchada. Neste sentido referiu que gostaria de dizer hoje aos moradores que se mantêm os compromissos assumidos por si e pela Câmara Municipal, para que num prazo de 3 anos os moradores pudessem regressar às suas casas no Bairro da Conchada. Seis meses já estão decorridos e por diversos motivos que já teve oportunidade de referir e que têm a ver com atrasos nos diversos pagamentos.

3. Arranjos Exteriores do Bairro do Ingote.

Informou que a notícia saída sobre este assunto não é exacta, uma vez que as mesmas não se encontram suspensas. Há uma redução do ritmo de obra notório nos dois últimos meses e que é preocupante no seu entendimento. Estas obras que se prolongam no tempo têm este tipo de inconvenientes, existem passeios e arruamentos que estão meios construídos e a não existir a correspondente financeira indispensável ao respeito pelos compromissos da Câmara Municipal é extremamente difícil para os técnicos que acompanham a obra, a verificação do cumprimento dos prazos da obra.

Intervenção do Sr. Vereador Rodrigues Costa.

1. Atribuição de medalha.

Aquando da reunião do Executivo em Arzila, foi decidida a atribuição da Medalha de Mérito Cultural ao Grupo Folclórico e Etnográfico de Arzila. Constatando que ainda não foi feita a entrega da referida Medalha, sugiro que a entrega de mesma seja enquadrada no programa do próximo Dia da Cidade.

2. Provedora do Ambiente.

Numa entrevista a um Órgão de Comunicação Social a Senhora Provedora do Ambiente, afirmou, nomeadamente:

- Que recebeu 60 queixas em três meses;
- A sua insatisfação por não ter sido dado andamento às propostas por si apresentadas.

O referido artigo leva-nos a colocar à Câmara as seguintes questões:

- Não deve o Executivo ser informado das queixas apresentadas à Senhora Provedor?
- Qual a forma como a Câmara vai procurar resolver a afirmada insatisfação da Provedora por não ter sido dado andamento a propostas por si apresentadas?

3. Escola Secundária José Falcão.

Tendo surgido notícias de que está a ser equacionado o encerramento desta Escola, com uma conseqüente operação imobiliária para aquele local questionou o Executivo sobre:

- Qual o conhecimento que a Câmara dispõe sobre este assunto?
- A ser verdade tal rumor, qual a posição do Município face à questão?

4. Escavações junto à Igreja de S. António dos Olivais.

Tendo tido ocasião de acompanhar, na manhã de ontem, o Senhor Vereador da Cultura numa visita ao local constatei a existência de um património cujo estudo há que completar.

Assim – para além dos achados já noticiados – foi-nos possível aceder a uma pequena cripta e a duas amplas salas subterrâneas, cujas funções estão por investigar.

Os referidos achados tornam, em nossa opinião, necessário que a Câmara reformule o anteriormente decidido, julgando necessário:

- a) A imediata suspensão da obra em curso;
- b) O reforço do trabalho de investigação arqueológica iniciado, tendo em vista serem encontradas respostas às muitas questões ainda pendentes;
- c) O repensar do projecto no seu todo, no sentido de transformar aquele lugar num centro interpretativo da ligação a Coimbra a uma das figuras históricas de maior relevância da Igreja Católica.

Trata-se, em nosso entender de uma oportunidade única para o enriquecimento do património cultural de Coimbra, para a qual para além do esforço da Autarquia, julgo ser de contar com o apoio da Administração Central e mesmo a procura de apoio no âmbito do mecenato cultural.

Pelo nosso lado afirmamos a nossa inteira disponibilidade no sentido de apoiar as diligências que o Senhor Presidente, neste sentido, entenda dever encetar.

5. Informação sobre a ocupação hoteleira no período da realização dos jogos do Euro em Coimbra.

Após uma breve diligência junto dos Hoteleiros de Coimbra, estamos em condições de informar o Executivo de que houve um aumento de cerca de 25%, na ocupação dos Hotéis de Coimbra, em relação a igual período do ano transacto.

Intervenção do Sr. Vereador Manuel Rebanda.

1. Euro 2004.

Cumprimentou o Sr. Vereador Nuno Freitas pelo sucesso inegável dos dois jogos do Euro realizados em Coimbra, que pode testemunhar através do desempenho de alguns serviços da Câmara Municipal que tutela por delegação do Sr. Presidente. Os grandes receios não se justificaram e muito do sucesso e a falta de incidentes no que respeita a Coimbra ficou a dever-se à qualidade da equipa de logística que operou no terreno e que soube cabalmente desempenhar a sua missão.

Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes.**1. Euro 2004.**

Corroborou as palavras do Sr. Vereador Manuel Rebanda sobre o êxito dos jogos realizados em Coimbra, cumprimentando o Sr. Vereador Nuno Freitas pela boa organização.

2. Inauguração cultural em Ribeira de Frades.

Referiu-se ao empreendimento inaugurado hoje em Ribeira de Frades relativo à Biblioteca, a qual permite a descentralização da cultura conforme proposto pelo executivo no início do mandato. O périplo feito pelas freguesias ao longo dos anos de mandato e as bibliotecas já inauguradas são testemunho evidente que a cultura está ao alcance de todos os municípios.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador **Luis Vilar** referiu que a política da extensão das bibliotecas municipais já vem do executivo anterior, limitando-se o Sr. Vereador Mário Nunes a dar continuidade ao projecto. Referiu-se ainda ao atraso na extensão da Biblioteca de Santa Clara, cuja localização e financiamentos estavam concluídos estando tudo parado neste momento.

3. Escavações em Santo António dos Olivais.

Informou que acompanhou os Srs. Vereadores Rodrigues Costa e Carvalho dos Santos numa visita efectuada às escavações que andam a ser realizadas em Santo António dos Olivais, verificando-se que as descobertas estão a surpreender dia a dia. A cripta descoberta sobre uma laje tumular é a prova evidente de que ali esteve um ermitério extraordinário, centro religioso e de evangelização marcante na época e continuado pelos frades de Santo António. Agradeceu à comunicação social que nestes últimos dias têm dado o devido relevo às descobertas de grande valor arqueológico e turístico, convidando também todo o Executivo a deslocar-se ao local para verificar localmente todo aquele património.

4. Medalha de mérito cultural.

Relativamente à medalha de mérito cultural referida na intervenção do Sr. Vereador Rodrigues Costa, o Sr. Vereador Mário Nunes informou que a mesma será entregue numa cerimónia cultural própria a realizar na localidade de Arzila.

Intervenção do Sr. Vereador Nuno Freitas.**1. Euro 2004.**

Começou por cumprimentar o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, pedindo desculpas por não ter estado presente na visita à Freguesia efectuada na parte da manhã devido a compromissos com a organização do Euro 2004. Sobre a organização do evento o Sr. Vereador declarou que brevemente apresentará ao Executivo um relatório sobre o assunto. Disse ainda o Sr. Vereador que a UEFA fez chegar uma saudação especial por Coimbra ter tido uma organização, considerada excelente, com nota máxima atribuída no jogo de ontem (França-Suíça). Declarou que em termos de segurança tudo ocorreu na perfeição sem qualquer detenção dentro ou fora do estádio, o que quer dizer que esta cidade, como cidade média portuguesa, tem capacidade para candidatar a organizações de bom nível com destaque internacional. Declarou ainda que em termos de Sociedade Euro 2004 foi muito apreciado, em Coimbra, a organização, mas também o facto da Câmara Municipal ter cumprido todas as obras previstas, não só do Estádio Cidade Coimbra, mas também todas as acessibilidades projectadas, que deram uma imagem muito boa da cidade de Coimbra e da sua Câmara Municipal, cumprimentando por isso o Sr. Presidente.

Intervenção do Sr. Vereador Luis Vilar.

1. Falta de pagamentos.

Relativamente à falta de pagamentos da Câmara Municipal referidos pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, o Sr. Vereador Luis Vilar referiu que o facto da Câmara Municipal não estar a honrar os seus compromissos é muito grave, significando uma falta de estratégia da política financeira da Câmara Municipal. Gostaria pois de ser esclarecido da situação real que se passa na Câmara Municipal sobre os pagamentos a entidades.

Intervenção do Sr. Vereador João Rebelo.**1. Situação Financeira da Câmara Municipal.**

Os Planos e Orçamentos são feitos com os pressupostos da receita e da despesa, sendo certo que as receitas previsíveis cheguem ao Município atempadamente. As obras referidas foram candidatas a financiamento e ainda não têm despacho de homologação. Falou ainda dos projectos que fazem parte de contratos programa de desenvolvimento desportivo, no Programa Operacional do Desenvolvimento e Economia. Nos Acordos de Colaboração, nomeadamente o do Euro, nos Acordos de Cooperação com o Instituto de Estradas, nas verbas dos Programas Operacionais e ainda naquilo que é o Protocolo de Requalificação do Espaço Público da Zona do Pátio de Inquisição, juros bonificados do Estádio, Iluminação de Passadeiras, Mercado D. Pedro V, Acessibilidades ao Euro, todos estes projectos reportam-se a verbas na ordem dos 20 milhões de euros que a Câmara Municipal deveria ter em seu poder e que significa as dificuldades apresentadas. Será também necessário fazer uma avaliação detalhada dos projectos que, embora inscritos em plano, qual o tempo em que vão ser lançados, devendo o Executivo Municipal pronunciar-se sobre se deverão ou não ser lançadas, definindo-se prioridades. É essencial ter presente que a gestão das infraestruturas e equipamentos tem de ter presente a componente destas receitas.

Intervenção do Sr. Presidente.**1. Quartel dos Bombeiros.**

Ao fazer o ponto da situação o Sr. Presidente informou que colocou, quer à anterior quer à actual direcção, a situação do terreno para a construção do Quartel, uma vez que só as terraplanagens importariam em mais de trinta mil contos. O acesso também não era o mais próprio, tendo a anterior direcção concluído que aquele local não seria o ideal para a construção. A actual direcção compreende que o local tem debilidades solicitando um terreno alternativo com uma área de cerca de 10 mil m². Disse Sr. Presidente que está a tentar encontrar esse terreno e que o mesmo sirva às necessidades exigíveis à construção de um Quartel de Bombeiros, uma vez que os dinheiros públicos não podem ser desperdiçados em equipamentos que não sirvam os objectivos, para os quais estavam concebidos.

2. Situação financeira da Câmara Municipal de Coimbra.

Relativamente a este assunto e conforme já informou por várias vezes, a situação financeira da Câmara Municipal deve-se a uma realização, num período muito curto, de obras de imenso valor de investimento, sendo certo que nunca antes, na Câmara Municipal de Coimbra, se tinha concentrado um volume tão grande de obras em tão pouco tempo. O Euro 2004 não podia ser concluído com êxito, sem a construção das necessárias acessibilidades, que levou a um grande esforço para que estivessem concluídas atempadamente e respeitando-se os compromissos assumidos.

Disse ainda o Sr. Presidente que se for necessário, em termos de boa saúde financeira da Câmara Municipal, não lançar algumas obras que gostaria de fazer, falo-á, assumindo essa responsabilidade.

3. Ponte da Portela.

Relativamente à ponte da Portela o Sr. Presidente referiu que não faria sentido construir mais de três faixas, uma vez que a Estrada que lhe dá acesso não comporta mais de 2 faixas e em pequenos casos, três. A Ponte de grande tráfego que deve existir em relação a Coimbra, deve ser construída a montante da Ponte da Portela, e deve alterar a situação resultante da construção da Ponte “Rainha Santa Isabel”, que de alguma maneira tentou trazer o IC3 para dentro da cidade.

O erro do projectista da Ponte da Portela foi corrigido em 3 dias e a situação já foi repostada, funcionando a ponte com as três faixas para que foi projectada.

4. Escola Secundária José Falcão.

Em relação à questão colocada pelo Sr. Vereador Rodrigues Costa, o Sr. Presidente referiu que nunca teve conhecimento que alguma entidade responsável tivesse dito fosse o que fosse sobre o Liceu José Falcão. Nesse sentido não comenta notícias de jornais que são absurdas e desprovidas de qualquer fundamento.

5. Achados Arqueológicos em Santo António dos Olivais.

O interesse de Coimbra está a acima de tudo e a Câmara Municipal tem de intervir nesta matéria, sobre a exploração dos achados existentes.

5. Transferências para as Juntas de Freguesia.

O Sr. Presidente informou que solicitou aos serviços da Câmara Municipal que lhe fizessem um levantamento sobre o que se tinha passado com a Freguesia de Ribeira de Frades nos últimos 14 anos, em termos de transferências financeiras da Câmara Municipal em média anual, tendo obtido os seguintes resultados:

De 1990 a 1993 - 17.600€ De 1994 a 1997 - 37000€ De 1998 a 2001 - 39 000€ De 2002 a 2004 - 55 300€

6. Bairro da Misericórdia.

Sobre os compromissos assumidos com o Bairro da Misericórdia o Sr. Presidente informou o Sr. Vereador Gouveia Monteiro que os mesmos são para honrar, como não podia deixar de ser.

7. Prohabita.

O mecanismo agora estabelecido no Decreto-Lei acabado de publicar de sair vai de encontro às suas intenções desde o início declaradas, tendo feito todos os esforços possíveis para alterar os mecanismos de financiamento para valorização a intervenção da Câmara Municipal na recuperação dos centro histórico de Coimbra e dos centros históricos das próprias freguesias.

8. Euro 2004.

O Euro 2004 foi um investimento feito à custa dos cofres do Município e dos cofres públicos e dos conimbricenses em particular. Concentrou num determinado período de tempo muito curto um grande investimento, que não pode ser visto apenas para dois dias, mas como uma actividade de promoção de Coimbra e um uma actividade de criação de estruturas que Coimbra possa dispor para outras finalidades no futuro. Convém também realçar que a Câmara Municipal foi exemplar nas obras feitas e no tempo em que as fez, facto pela qual a cidade se devia orgulhar. Todo o trabalho foi desenvolvido por equipas próprias criadas para o efeito, equipa de acessibilidades e equipa de gestão do Euro 2004. Foram muito criticadas mas fizeram um trabalho extraordinário e que demonstra a injustiça das críticas. O melhor elogio feito foi pela Embaixadora da Inglaterra que lhe comunicou que a cidade foi excepcional na organização dos jogos, não existindo nenhum acidente digno de registo. O povo de Coimbra deve orgulhar-se da maneira com tudo decorreu e da participação de todas as entidades envolvidas, que foi considerada excepcional, tudo se conjugando positivamente. A partir daqui Coimbra está em condições de avançar para outros eventos, feitas por entidades estranhas embora com a apoio da Câmara Municipal. Referiu-se ainda aos SMTUC que, no seu entender, deram uma lição extraordinária na forma de resolver a questão dos transportes. O único problema de trânsito em Coimbra deveu-se ao facto das portagens das auto-estradas não comportarem o movimento de entradas e saídas, pese embora recentemente ter sido construída mais uma saída. Resumindo: A cidade está de parabéns e deve rever-se na organização do Euro, sendo uma lição a reter em relação ao País.

A finalizar cumprimentou todos os funcionários da Câmara Municipal envolvidos no projecto, coordenados quer pelo Sr. Vereador João Rebelo, quer pelo Sr. Vereador Nuno Freitas, que teve a seu cargo toda a parte material da organização.

9. Apoio Técnico e Financeiro – Extensão da Biblioteca Municipal.

Relativamente ao apoio técnico para a extensão da Biblioteca Municipal e considerando a informação n.º 67/03, de 5/12/2003 do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Sr. Vereador **João Rebelo** apresentou a seguinte proposta:

“Estando praticamente concluídos os trabalhos relativos à construção da extensão da Biblioteca Municipal de Ribeira de Frades, hoje inaugurada, considero justificado o proposto, numa base de repartição entre uma verba de 5.000€ a inscrever no Protocolo com a Junta de Freguesia e a restante de 6.416€ por subsídio a atribuir à Junta de Freguesia para conclusão dos trabalhos.

Em tempo: Sendo a diferenciação de 18 584€ para 31.200€ (e não 30.000€) o valor do apoio será de 7.500€”

Face ao exposto e após a Câmara Municipal deliberar por unanimidade, admitir este assunto na “Ordem do Dia”, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4689 /2004 (22/06/2004):

- **Atribuir um subsídio de 7.500€ à Junta de Freguesia de Ribeira de Frades, nos termos propostos pelo Sr. Vereador João Rebelo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Declaração de voto do Sr. Vereador **Luis Vilar**:

“Votei favoravelmente pese embora entender que a Câmara Municipal deveria transferir uma verba de 10 000 euros”.

Ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Luis Vilar.

ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 09 de Junho de 2004.

Deliberação nº 4690/2004 (22/06/2004):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 09 de Junho de 2004, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice- Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda, Mário Nunes, António Rochette, Carvalho dos Santos e Gouveia Monteiro e absteve-se o Sr. Vereador Rodrigues Costa por não ter participado na reunião.

I.2. Actas das reuniões extraordinárias realizadas nos dias 3 e 15 de Junho de 2004.

Deliberação nº 4691/2004 (22/06/2004):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 03 de Junho de 2004, com as alterações introduzidas às respectivas minutas que haviam sido previamente distribuídas.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice- Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda, Mário Nunes, António Rochette, Carvalho dos Santos e Gouveia Monteiro e absteve-se o Sr. Vereador Rodrigues Costa por não ter participado na reunião.

Deliberação nº 4692/2004 (22/06/2004):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 15 de Junho de 2004, com as alterações introduzidas às respectivas minutas que haviam sido previamente distribuídas.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda, Mário Nunes, António Rochette, Carvalho dos Santos e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se o Sr. Vice-Presidente e o Sr. Vereador Rodrigues Costa por não terem participado na referida reunião.

I.3. Alargamento do Horário de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais – Euro 2004 – Campeonato Europeu de Futebol.

Atendendo à realização do Euro 2004 alguns exploradores de estabelecimentos comerciais situados no concelho de Coimbra vieram requerer o alargamento do horário de funcionamento dos seus estabelecimentos comerciais.

De acordo com o solicitado e após análise da informação nº 767/2004, de 15/06/2004, da Divisão Administrativa e Atendimento, o Executivo deliberou, nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos, de 16/06/2004:

Deliberação nº 4693/2004 (22/06/2004):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 18/06/2004, que autorizou o “Garden Bar” a abrir até às 16h00, até à conclusão do Euro 2004, nos termos do nº 4 do artigo 2º conjugado com a alínea c) do nº 1 do Regulamento Municipal em vigor;
- Autorizar os restantes estabelecimentos comerciais a um alargamento de horário de 2 horas diárias para além dos limites máximos fixados para cada um deles, atendendo à importância e relevo da realização do Campeonato da Europa de 2004, devendo esta autorização ser extensiva aos estabelecimentos que se encontrem devidamente licenciados que o tenham já requerido ou ainda venham a fazê-lo;
- Esta deliberação manter-se-à em vigor até final do Euro 2004, isto é 04/07/2004 e deverá ser comunicada à Polícia Municipal, Fiscalização Municipal e P.S.P. (ou G.N.R. em função das suas competências territoriais) para efeitos de eventual fiscalização.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.4. Aquisição de Hardware e Software.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 65, de 11/06/2004, da Divisão de Informática, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4694/2004 (22/06/2004):

- Autorizar a aquisição do Hardware e Software a seguir discriminado:

Hardware:

Fornecedor	Acordo	Equipamento	Valor Unit	Qt	Valor	Iva	Total
Coppertel	011108	HP Deskjet 1220C	235,81€	2	471,62€	89,61€	561,23€
Normática	911866	HP D330Mt - processador PIV 2,8, 512MB Ram, Disco 80Gb, combo DVD-CDRW, Placa Gráfica 64Mb, Placa de Rede, Teclado, Rato, Windows XP Português, Monitor 19" (3 anos de garantia)	1.126,88€	4	4.507,52€	856,43€	5.363,95€
Normática	911866	HP workstation xw4100 - processador PIV 2,8, 1024MB Ram, Disco 80Gb, combo DVD-CDRW, Adaptador de Grafico Quadro4 380xl, Placa de Rede, Teclado, Rato, Windows XP Português, Monitor 19" (3 anos de garantia)	1.579,00€	2	3.158,00€	600,02€	3.758,02€
EDNI	011105	Epson GT 15000	1.070,00€	1	1.070,00€	203,30€	1.273,30€
Total							10.956,50€

Software:

Fornecedor	Produto	Val.Unit.	Qt	Valor	Iva	Total
EICA	Licenças Principais:					
	Topko - Actualização da V.9 para a V.10	270,00€	2	540,00€	102,60€	642,60€
	Prost - Actualização da V.9 para a V.10	290,00€	2	580,00€	110,20€	690,20€
	Rasta - Actualização da V.9 para a V.10	210,00€	1	210,00€	39,90€	249,90€
	Licenças Complementares:					
	Topko - Actualização da V.9 para a V.10	67,50€	7	472,50€	89,78€	562,28€
	Prost - Actualização da V.9 para a V.10	72,50€	7	507,50€	96,43€	603,93€
	Novas Licenças Complementares:					
	Topko - V.10	445,00€	1	445,00€	84,55€	529,55€
Prost - V.10	562,50€	1	562,50€	106,88€	669,38€	
Rasta - V.10	320,00€	1	320,00€	60,80€	380,80€	
ESRI Portugal (Acordo CCE 911962)	ArcView 8.3 single user - duas ou mais licenças	2.519,10€	2	5.038,20€	957,26€	5.995,46€
Normática	Licença de Adobe Photoshop 8 Português + CD de instalação	536,55€	1	536,55€	101,94€	638,49€
Prológica (Acordo Select 269-07556)	Office Pro 2003 Win32 Portuguese MVL	347,25€	6	2.083,50€	395,87€	2.479,37€

	Total	11.295,75€	2.146,19€	13.441,94€
--	-------	------------	-----------	------------

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira.

Foi presente o balancete referente ao dia 21 de Junho de 2004, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 7.081.520,05 € (sete milhões oitenta e um mil quinhentos e vinte euros e cinco cêntimos). As operações orçamentais eram nesse dia no valor de 5.935.782,94 € (cinco milhões novecentos e trinta e cinco mil setecentos e oitenta e dois euros e noventa e quatro cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 1.145.737,11€ (um milhão cento e quarenta e cinco mil setecentos e trinta e sete euros e onze cêntimos).

Deliberação nº 4695/2004 (22/06/2004):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. Consulta Prévia nº 55/2004 – Fornecimento de Almoço – Yachting Monthly Rally Portugal 2004.

O Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores solicitou o fornecimento de um almoço para oferecer a 60 participantes do Yachting Monthly Rally Portugal 2004, tendo a Câmara Municipal deliberado, em 2004.05.24., a realização de uma consulta prévia, nos termos dos artigos 78º e 81º do Dec. Lei 197/99, de 8 de Junho, a desenvolver pela Divisão de Património e Aprovisionamento.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4696/2004 (22/06/2004):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador João Rebelo, de 08/06/2004, que adjudicou ao “Restaurante Nacional, Lda.” um almoço para cerca de 60 pessoas, no dia 12 de Junho, pelo valor de 1.200,00 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. Consulta Prévia nº 57/2004 – Porto de Honra – IV Fórum Internacional de Investigadores Portugueses.

O Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores solicitou o fornecimento de um Porto de Honra, para oferecer a 200 participantes no IV Fórum Internacional de Investigadores Portugueses, tendo a Câmara Municipal deliberado, em 2004.05.31., a realização de uma consulta prévia, nos termos dos artigos 78º e 81º do Dec. Lei 197/99, de 8 de Junho, a desenvolver pela Divisão de Património e Aprovisionamento.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4697/2004 (22/06/2004):

- **Adjudicar à “Art & Gala – Actividades Hoteleiras, Lda.” o fornecimento de um Porto de Honra para 200 pessoas, no próximo dia 12 de Julho, pelo valor de 1.120,00 €, com IVA incluído, nos termos da informação nº 482/2004, de 15/06/2004, da Divisão de Património e Aprovisionamento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. Concurso Limitado – Aquisição de Material de Desgaste para Escolas e Jardins de Infância.

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 486/04, de 16/04/2004, da Divisão de Património e Aprovisionamento, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 4698/2004 (22/06/2004):

- **Autorizar a realização dum concurso limitado sem apresentação de candidaturas, ao abrigo do disposto no artigo 80º, n.º 4, do Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, com vista à aquisição de material de desgaste para Escolas e Jardins de Infância;**
- **Aprovar o caderno de encargos e programa de concurso;**
- **Aprovar a seguinte constituição do júri de concurso:**
 - Presidente do Júri – Chefe da Divisão de Educação e Ciência, Dr. João Teixeira;
 - Membros efectivos :
 - Professora Ana Paula Rodrigues, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
 - Dr. António Carvalho, técnico superior de 1ª Classe;
 - Membros suplentes:
 - Dr.ª. Filomena Dias, técnica de serviço social;
 - Dr. Martins de Oliveira, Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento;
- **Delegar no Júri a competência para proceder à audiência prévia;**
- **Aprovar a seguinte lista de entidades a consultar:**
 - C. Miranda – Lisboa;
 - Areal Editores – Perafita;
 - Marthas & C.ª, S.A. – Coimbra;
 - Imprime Serigrafia e Artes Gráficas, Ldª. – Gondomar;
 - MDL – Material Didáctico e de Laboratório – Bom Sucesso;
 - Caderno Verde – Porto;
 - Papelaria Fernandes – Cacém;

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.5. Clube de Campismo e Caravanismo de Coimbra – Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis – Pedido de Isenção.

O Clube de Campismo e Caravanismo de Coimbra solicita a isenção do pagamento do Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis prevista na alínea i), do artigo 6º, do Código do Imposto Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (C.I.M.T.).

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 16, de 08/06/2004, do Departamento Financeiro e do parecer do Director do referido Departamento em 096/06/2004, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4699/2004 (22/06/2004):

- **Dar parecer favorável ao pedido formulado pelo Clube de Campismo e Caravanismo de Coimbra, isentando do pagamento do referido Imposto Municipal, de acordo com o preceituado no artigo 64º, n.º 7, alínea d), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.6. Acompanhamento da Execução Orçamental – Mês de Maio de 2004 (Para Conhecimento).

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 222, de 07/06/2004, da Divisão de Contabilidade, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4700/2004 (22/06/2004):

- **Tomar conhecimento da Execução Orçamental referente ao mês de Maio de 2004, através dos seguintes documentos:**
 - Posição Actual Orçamento da Receita no período de 01.01.04 a 31.05.04, no total de 26.955.864,43€;
 - Registo de Pagamentos efectuados em Maio de 2004, no total de 4.759.742,14€;
 - Resumo da Posição Actual do Orçamento da Despesa por Económica no período de 01.01.04 a 31.05.04, no total de valores pagos de 23.051.881,31€;
 - Dívida a Entidades Credoras por Meses até 31/05/2004, no total de 24.514.998,57€.

III. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL

III.1. Noites com Folclore 2004 – Calendário de Espectáculos – Julho, Agosto e Setembro.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 179, de 11/06/2004, da Divisão de Turismo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4701/2004 (22/06/2004):

- **Aprovar o programa das noites de folclore a realizar de 16 a 30 de Julho, de 06, 13, 20 e 27 de Agosto e 03 e 10 de Setembro, na Praça 8 de Maio e Praça do Comércio, devendo a Câmara Municipal de Coimbra assumir os encargos que a seguir se descrevem por forma a viabilizar as NOITES COM FOLCLORE de 2004:**
 - Sonorização e iluminação dos espectáculos, prestação de serviço que deverá ser adjudicada através de processo próprio, estimando-se a despesa em 5.000,00€;
 - Fornecimento de energia eléctrica, que deverá ser retirada de um terminal junto à Igreja de Santa Cruz, devendo contar-se para o efeito com o apoio da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública;
 - Transporte para os grupos intervenientes a adjudicar através de processo próprio, estimando-se a despesa em 1.500,00€;
 - Atribuição de um subsídio à AFERM - Associação de Folclore e Etnografia da Região do Mondego, Ao abrigo da alínea a) do nº4 do artº 64º do Dec-Lei nº169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, no valor de 3.000,00 €, para fazer face aos gastos com a aquisição e confecção de uma ceia para cada grupo, no final das actuações;
 - Pagamento de horas extras, aos funcionários em serviço de apoio aos espectáculos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. Noites com Fado 2004 – Calendário de Espectáculos – Julho, Agosto e Setembro.

A Câmara Municipal de Coimbra, através da Divisão de Turismo, propõe-se realizar, à semelhança dos anos anteriores, um ciclo de espectáculos dedicado à Canção de Coimbra designado por "Noites com Fado", que terá lugar nos meses de Julho a Setembro próximos.

Assim, e nos termos da informação n.º 178, de 09/06/2004, da Divisão de Turismo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4702/2004 (22/06/2004):

- **Aprovar o ciclo de espectáculos dedicado à Canção de Coimbra designado por "Noites com Fado", a levar a efeito nos meses de Julho a Setembro de 2004, nos termos da informação acima referida, suportando os encargos daí decorrentes e que a seguir se discriminam:**

1 de Julho (quinta-feira) - 22h00 - Escadas da Igreja de S. Tiago

Grupo de Fados da Estudantina (Secção de Fado)

Cachet artístico:	500 € (isento de IVA, nº9 do Art.º 9 do CIVA) sem retenção na fonte
Cachet, a processar e pagar a:	A pagar apenas a <u>15 de Julho</u> , dia do último espectáculo, de uma série de 3, que a Secção de Fado da AAC realizará no mês de Julho

6 de Julho (terça-feira) - 22h00 – Escadas do Quebra-Costas

Grupo de Fados "Verdes Anos"

Cachet artístico:	500 € (isento de IVA, nº9 do Art.º 9 do CIVA) sem retenção na fonte
Cachet, a processar e pagar a:	João Pedro Magalhães Martins Praceta Manuel da Costa Brioso, Bloco A – 1.º A 3020-358 Coimbra Contribuinte n.º 212 968 777

13 de Julho (terça-feira) - 22h00 – Arco de Almedina

Grupo de Fados "Renascer" (Secção de Fado)

Cachet artístico:	500 € (isento de IVA, nº9 do Art.º 9 do CIVA) sem retenção na fonte
Cachet, a processar e pagar a:	A pagar apenas a <u>15 de Julho</u> , dia do último espectáculo, de uma série de 3, que a Secção de Fado da AAC realizará no mês de Julho

15 de Julho (quinta-feira) - 22h00 - Praça 8 de Maio

Estudantina Universitária de Coimbra (Secção de Fado)

Cachet artístico:	500 € (isento de IVA, nº9 do Art.º 9 do CIVA) sem retenção na fonte
-------------------	---

Cachet, a processar e pagar a:	A pagar <u>1.500 €</u> valor correspondente a 3 actuações que os Grupos da Secção de Fado efectuarão em Julho (1 e 13) em nome de: Associação Académica de Coimbra - Secção de Fado Rua Padre António Vieira - Edifício da AAC 3000-315 Coimbra Contribuinte n.º 500 032 173
--------------------------------	--

20 De Julho (Terça-Feira) - 22h00 - Escadas Do Quebra-Costas
Grupo De Fados "Canção De Coimbra"

Cachet artístico:	500 € (isento de IVA, Art.º 9 / 16-b do CIVA) <u>com retenção na fonte (20%)</u>
Cachet, a processar e pagar a:	Fernando Dias Marques Vila Meã 3430 Carregal do Sal Contribuinte n.º 200 524 216

22 De Julho (Quinta-Feira) - 22h00 - Praça 8 De Maio
[Fan-Farra Académica De Coimbra](#)

Cachet artístico:	500 € (isento de IVA, nº9 do Art.º 9 do CIVA) sem retenção na fonte
Cachet, a processar e pagar a:	Fan-Farra Académica de Coimbra Rua Alexandre Herculano, 35 3000.019 Coimbra Contribuinte n.º 503 972 940

27 De Julho (Terça-Feira) - 22h00 – Arco De Almedina
[Grupo De Fados E Guitarradas "Guitarras De Coimbra"](#)

Cachet artístico:	500 € (isento de IVA, nº9 do Art.º 9 do CIVA) sem retenção na fonte
Cachet, a processar e pagar a:	Associação Cultural "Coimbra, Menina e Moça" Rua D. Luís da Cunha, Lote 30 r/c esq. 3030-302 Coimbra Contribuinte n.º 505 346 290

29 De Julho (Quinta-Feira) - 22h00 – Escadas Do Quebra-Costas
[Quarteto De Guitarras De Coimbra Aeminium](#)

Cachet artístico:	500 € (isento de IVA, nº9 do Art.º 9 do CIVA) sem retenção na fonte
Cachet, a processar e pagar a:	A pagar apenas a <u>3 de Agosto</u> , dia do último espectáculo, de uma série de 2, que este Grupo realizará em Julho e Agosto

3 De Agosto (Terça-Feira) - 22h00 – Escadas Da Igreja De S. Tiago
[Quarteto De Guitarras De Coimbra Aeminium](#)

Cachet artístico:	500 € (isento de IVA, nº9 do Art.º 9 do CIVA) sem retenção na fonte
Cachet, a processar e pagar a:	A pagar <u>1.000 €</u> valor correspondente a 2 actuações que este Grupo efectuará em Julho (dia 29) e Agosto (dia 3) em nome de: Paulo Jorge Rosa Larguesa Praceta Cidade Salamanca, 15 - 3.º S Monte Formoso 3000-109 Coimbra Contribuinte n.º 206 381 506

10 De Agosto (Terça-Feira) - 22h00 - Arco De Almedina
[Grupo De Fados "Pardalitos Do Mondego"](#)

Cachet artístico:	500 € (isento de IVA, nº9 do Art.º 9 do CIVA) sem retenção na fonte
Cachet, a processar e pagar a:	Pardalitos do Mondego – Associação Cultural Para a Divulgação do Fado de Coimbra Rua José Castilho, Lote 14 – 3.º esq.

	Santo António dos Olivais 3030-301 Coimbra Contribuinte n.º 506 289 389
--	---

12 De Agosto (Quinta-Feira) - 22h00 – Escadas Do Quebra-Costas

Grupo De Fados "Quarto Crescente"

Cachet artístico:	500 € (isento de IVA, nº9 do Art.º 9 do CIVA) sem retenção na fonte
Cachet, a processar e pagar a:	Paulo Jorge Rosa Larguesa Praceta Cidade de Salamanca n.º 15 – 3.º S Monte Formoso 3000-109 Coimbra Contribuinte n.º 505 332 124

17 De Agosto (Terça-Feira) - 22h00 – Praça 8 De Maio

Grupo De Fados "Toada Coimbrã"

Cachet artístico:	500 € (isento de IVA, nº9 do Art.º 9 do CIVA) sem retenção na fonte
Cachet, a processar e pagar a:	António José Jacinto Pocinho Vicente Urbanização do Choupal, Lote 11C – 3.º esq. 3050 Mealhada Contribuinte n.º 148 960 782

19 De Agosto (Quinta-Feira) - 22h00 – Pátio Da Inquisição

Grupo De Fados De Coimbra "Aeminium"

Cachet artístico:	500 € (isento de IVA, nº9 do Art.º 9 do CIVA) sem retenção na fonte
Cachet, a processar e pagar a:	João Nuno Farinha Rua Nicolau Chanterenne n.º 285 – 1.º dto. 3000-293 Coimbra Contribuinte n.º 173 606 717

24 De Agosto (Terça-Feira) - 22h00 – Adro Da Igreja De Sto. Ant.º Olivais

Grupo De Fados "Romance"

Cachet artístico:	500 € (isento de IVA, nº9 do Art.º 9 do CIVA) <u>com</u> retenção na fonte (20%)
Cachet, a processar e pagar a:	Henrique Sérgio Marcão Guerra Rua dos Coutinhos, 34 - 1.º 3000-129 Coimbra Contribuinte n.º 203 959 710

26 De Agosto (Quinta-Feira) - 22h00 – Adro Do Conv. De Sta. Clara-A Nova

Grupo De Fados "Alma Mater"

Cachet artístico:	500 € (isento de IVA, nº9 do Art.º 9 do CIVA) sem retenção na fonte
Cachet, a processar e pagar a:	Carlos Pedro Garcia Pinto Soares de Almeida Rua D. Luís da Cunha, Lote 25 – 2.º esq. 3030 Coimbra Contribuinte n.º 201 114 836

31 De Agosto (Terça-Feira) - 22h00 - Escadas Do Quebra-Costas

Grupo De Fados Da Tuna Académica De Coimbra

Cachet artístico:	500 € (isento de IVA, nº16-B do Art.º 9 do CIVA) sem retenção na fonte
Cachet, a processar e pagar a:	Tuna Académica da Universidade de Coimbra Edifício da AAC, 4.º Piso Rua Padre António Vieira 3000-315 Coimbra Contribuinte n.º 501 568 360

2 De Setembro (Quinta-Feira) - 22h00 – Arco De Almedina

Grupo De Fados "Capas Negras"

Cachet artístico:	500 € (isento de IVA, nº9 do Art.º 9 do CIVA) sem retenção na fonte
Cachet, a processar e pagar a:	Luís Manuel Alvelos Marques Rua Fonte do Bispo, Edifício União 5º E 3030-243 Coimbra Contribuinte n.º 181 014 785

7 De Setembro (Terça-Feira) - 22h00 – Escadas Da Igreja De S. Tiago

Grupo De Fados "Saudade Coimbra"

Cachet artístico:	500 € (isento de IVA, nº9 do Art.º 9 do CIVA) sem retenção na fonte
Cachet, a processar e pagar a:	Florentino Afonso Silva Rua Adolfo Loureiro, 14 - 1.º Esq. B 3030-033 Coimbra Contribuinte n.º 105 976 385

9 De Setembro (Quinta-Feira) - 22h00 – Escadas Do Quebra-Costas

Grupo De Fados "Coimbra De Sempre"

Cachet artístico:	500 € (isento de IVA, nº9 do Art.º 9 do CIVA) sem retenção na fonte
Cachet, a processar e pagar a:	Nuno Filipe Afonso Dias Estrada Principal, 13 Carvalhais de Baixo 3040-665 Coimbra Contribuinte n.º 221 463 410

- **Aprovar o valor estimativo para Direitos de Autor de 19 espectáculos de Fado: 3.000 € (IVA incluído) e a sonorização e iluminação dos espectáculos a realizar na Praça 8 de Maio (15 e 22 de Julho), Pátio da Inquisição (19 de Agosto), Igreja de Sto. António dos Olivais (24 de Agosto) e Convento de Santa Clara-a-Nova (26 de Agosto), com valor estimativo de 3.000 € (IVA incluído)**
- **Havendo necessidade dos espectáculos serem acompanhados por funcionários afectos a esta Divisão, será de prever o pagamento das respectivas horas extraordinárias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. Fórum Internacional de Negócios Parma.

Relativamente a este assunto o Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial apresentou a informação n.º 178, de 11/06/2004, cujo teor é o seguinte:

“No âmbito do programa anual da Rede SESAME, que tem por objectivo promover a cooperação económica e institucional entre empresas, Câmaras Municipais e outras organizações que apoiem o desenvolvimento económico, realiza-se anualmente o Fórum Internacional de Negócios (FIN) numa das cidades-membro.

Neste ano de 2004, o XVII Fórum Internacional de Negócios (FIN) irá decorrer em Parma, Itália, entre 15 e 18 de Junho, e será orientado para as temáticas de Desenvolvimento de Negócios, Educação e Instrução, Desenvolvimento Municipal, Cultura e Turismo, Juventude e Comunidade, Comunicação e Administração.

Esta é, sobretudo, uma feira de negócios onde autarquias, universidades, institutos de investigação, empresas e associações empresariais têm um espaço privilegiado para o estabelecimento de contactos que visem nomeadamente, a importação/exportação de produtos, transferências tecnológicas ou o intercâmbio de experiência e/ou ideias.

Desta forma, e considerando o evento da maior importância no que diz respeito à possibilidade de transmissão de informação acerca de Coimbra – Cidade do Conhecimento a um público-alvo bastante vasto, as instituições e empresas de Coimbra poderão ver os seus negócios expandirem-se para uma das cidades-membro com o apoio da Câmara Municipal de Coimbra e utilizar a Rede SESAME para dinamizar os seus negócios, com o objectivo de juntar potenciais parceiros das áreas de interesse das empresas e entidades envolvidas, sendo esta um encontro que proporciona informação quase exclusiva e oportunidades únicas para os seus produtos e serviços.

Face à proximidade geográfica de Parma, e ao facto de no ano transacto não ter havido FIN, justifica-se a participação efectiva de uma delegação no XVII Fórum Internacional de Negócios (FIN), nesta cidade italiana, que decorre de 15 a 18 de Junho de 2004.

A Delegação de Coimbra é composta por:

- Dr. Artur Sousa – Officer Sesame e
- Eng.º. Horácio Pina Prata – Vice- Presidente da Autarquia.

As despesas a cabimentar decorrem pelo projecto **02 001 2002/162** – Redes de Cooperação Nacionais /Internacionais – Rede Sesame.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4703/2004 (22/06/2004):

- **Aprovar a participação efectiva da delegação no XVII Fórum Internacional de Negócios (FIN), na cidade de Parma, que decorre de 15 a 18 de Junho de 2004, composta por:**
 - Dr. Artur Sousa – Officer Sesame e
 - Eng.º. Horácio Pina Prata – Vice- Presidente da Autarquia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A propósito deste assunto o Sr. Presidente deu conhecimento do seguinte documento apresentado pelo Sr. Vice-Presidente relativo a “**Coimbra – 2005 – XVIII Fórum Internacional de Negócios**”:

“A Rede SESAME é uma rede de cooperação de 14 cidades de média dimensão de 13 países, cujas actividades inscrevem-se na actual corrente de internacionalização de relações económicas regionais. Foi formalmente instituída através de uma convenção de desenvolvimento e de trocas, a qual é assinada e/ou renovada por um período de 2 (dois) anos, concretizando mudanças realizadas e dando forma a orientações tomadas em matéria de apoio directo ou indirecto junto de empresas com vista a estabelecer parcerias internacionais. Tem por objectivo o estabelecimento e o desenvolvimento de uma cooperação económica e institucional entre empresas, Câmaras Municipais e outras organizações que apoiem o desenvolvimento económico.

Fundada em Julho de 1992 pelas mãos das cidades de Coimbra, Lafayette Longueuil, Maidstone, Namur, Northampton, Pécs e Poitiers, a Rede SESAME é uma organização que actua como promotora da cooperação internacional entre empresas e empresários, instituições de saber, Câmaras Municipais, Associações comerciais e industriais e restantes elementos dinamizadores do tecido sócio-económico. A realização de missões empresariais, de participação em Feiras e Mostras Internacionais e de encontros entre empresários são fruto dos contactos privilegiados que as cidades-membro e as suas empresas possuem.

Actualmente, as cidades-membro da rede SESAME são: Coimbra (Portugal); Korolev (Rússia); Badalona (Espanha); Lafayette (EUA); Longueuil (Canadá); Moncton (Canadá); Namur (Bélgica); Northampton (Reino Unido); Parma (Itália); Poitiers (França); San Pedro de La Paz (Chile); Syracuse (EUA); Vaasa (Finlândia) e Zhengzhou (China). As suas empresas poderão ver os seus negócios expandirem-se para uma das destas cidades. Deste modo, utilizar a Rede SESAME para dinamizar os negócios das empresas é fazer uma escolha racional baseada em informação quase exclusiva e em oportunidades únicas para os seus produtos e serviços.

Anualmente, no âmbito da Rede SESAME organiza-se o *Fórum Internacional de Negócios (FIN)*, que tem lugar numa das cidades-membro e no qual se fazem representar os agentes envolvidos directa e indirectamente na rede. O FIN é dedicado anualmente a uma temática ou conjunto de temáticas com interesse para as cidades da rede, bem como num plano micro-económico, pelo desenvolvimento de encontros entre empresas e entidades participantes, através de encontros pré-agendados com potenciais parceiros de negócio (Business Match).

XVII Fórum Internacional de Negócios (FIN) - PARMA

Decorreu em Parma – Itália a XVII edição do Fórum Internacional de Negócios (FIN), entre 15 e 18 de Junho, sob as temáticas do Desenvolvimento de Negócios, Educação e Instrução, Desenvolvimento Municipal, Cultura e Turismo, Juventude e Comunidade, Comunicação e Administração.

Conforme N. Inf. 178 /2004 de 11/06/2004 o Município de Coimbra participou de forma efectiva, com uma delegação institucional composta pelo Dr. Artur Sousa - Officer SESAME e pelo Vice-Presidente da Autarquia, Eng.º. Horácio Pina Prata.

XVIII Fórum Internacional de Negócios (FIN) - COIMBRA

Coimbra enquanto cidade fundadora da Rede SESAME nunca acolheu até ao presente o FIN, pese o facto de ter mantido nos últimos anos uma posição institucional participativa.

Assim, desenvolveram-se durante o XVII FIN os contactos bilaterais necessários a suportar uma proposta de Coimbra a assumir durante 2004 a Vice-Presidência da Rede SESAME e a realizar em Coimbra, pela primeira vez em 17 anos, o Fórum Internacional de Negócios em 2005.

Durante 2005 Coimbra assumirá a Presidência da Rede SESAME pelo período de um ano.

Neste contexto a Câmara Municipal de Coimbra deverá cumprir os grandes objectivos de integração subjacentes à Rede SESAME, dinamizando num contexto de internacionalização os negócios e parcerias entre empresas, dinamizando igualmente uma rede de cooperação económica institucional entre os agentes de desenvolvimento local, como sejam as Autarquias da Região de Coimbra, Associações Empresariais, Universidades, Politécnico, Observatório Económico do Concelho e demais agentes relevantes ao crescimento sustentado de Coimbra e região envolvente.

Votada por unanimidade a proposta de Coimbra, a incluir na Carta de Parma, permitirá ainda em 2005 que Coimbra possa realizar um evento de projecção internacional, repercutindo de forma consistente a Marca Coimbra enquanto elemento aglutinador da Rede SESAME e criando sinergias ao desenvolvimento sustentado de Instituições e empresas participantes.

Assim, ao longo de cerca de quatro dias este evento irá acolher dezenas de instituições e empresas originárias dos 13 países dispersos por quatro continentes. O FIN encontra-se aberto à participação de todas as instituições e empresas das cidades e regiões envolventes das cidades que pertencem à Rede SESAME e desenvolve-se nos seguintes quadrantes de acção:

Programa Institucional, constituído pelas reuniões institucionais da Rede SESAME entre os Officer-SESAME (representantes de cada cidade na Rede) e Representante máximos das autarquias presentes; potenciando ainda encontros bilaterais entre os mais altos representantes das autarquias, universidades e associações empresariais das cidades participantes;

Programa Empresarial, constituído na sua essência enquanto uma Feira de Negócios vocacionada para a prospecção de novas oportunidades de negócio, Business Match e Mostra Institucional;

Programa Turístico/Cultural, constituído por um programa articulado de visitas e eventos de carácter turístico e cultural evidenciando o que de melhor cada cidade anfitriã e sua região podem oferecer.

Oportunamente virá à Câmara a metodologia, o programa, as datas de realização do Fórum, bem como as necessidades de envolvimento dos diferentes serviços desta Autarquia por forma a melhor operacionalizar a realização do XVIII FIN.”

IV. PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

IV.1. 3.º Acampamento do Grupo Desportivo “O Vigor da Juventude” – Viagem no Basófilas.

Solicitou o “Vigor da Mocidade” apoio através da oferta de uma viagem no “Basófilas” por ocasião do 3.º Acampamento Desportivo a realizar nos próximos dias 17 a 20 de Junho e destinada aos Delegados dos Clubes presentes.

Face ao exposto e nos termos da informação de 26/05/2004, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4704/2004 (22/06/2004):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 15/06/2004, que autorizou um procedimento por ajuste directo, nos termos do art.º 78.º, n.º 1, alínea f) e do art.º 81.º n.º 3, alínea a), à Firma “Odabarca – Animação Turística do Mondego, S.A”, para o fornecimento de uma viagem para 30 pessoas pelo valor unitário de 3,00 € perfazendo o total de 90,00 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V. APOIO ÀS FREGUESIAS

V.1. Junta de Freguesia de S. João do Campo – Integração de Parcela no Domínio Público Municipal.

A Junta de Freguesia de S. João do Campo procedeu em 2002 ao alargamento e pavimentação da Travessa da Rua do Carvalheiro. Do alargamento resultou a ocupação de 1086 m2 de terreno pertencente à Sr.ª D. Maria Guilhermina Seça da Cunha e Melo de Sousa Prates que respeita ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1318, inscrito na matriz sob o art.º 1090. Da execução da obra sem prévia autorização do proprietário para ocupação da faixa de alargamento resultou um litígio cuja resolução passa pela emissão de declaração/certidão comprovativa da cedência de 1086 m2 para o domínio público.

Assim e nos termos da informação n.º 29, de 11/06/2004, do Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4705/2004 (22/06/2004):

- **Aprovar a aceitação da parcela com a área de 1086 m2 a integrar no domínio público municipal proveniente do alargamento da via e considerar a mesma como cedência constante de futuro processo de loteamento.**
- **Emitir a respectiva certidão solicitada pela Junta de Freguesia de S. João do Campo para entregar à proprietária da parcela.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI. CENTRO HISTÓRICO

VI.1. Recuperação do Imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, nº 27-35.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe e nos termos da informação n.º 558, de 07/06/2004, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4706/2004 (22/06/2004):

- **Conceder a prorrogação de prazo graciosa para a empreitada “Recuperação do Imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 27-35”, de 45 dias seguidos, contados a partir do terminus do prazo contratual, de acordo com o n.º 3 do artigo 160.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, devendo ser dado conhecimento ao empreiteiro “Ferreira de Sousa – Construções Cívicas e Obras Públicas, Lda.” e solicitado a entrega de um novo plano de trabalhos e plano de pagamentos adaptados a prazo estabelecido.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Contenção de Fachadas e Limpeza do Espaço Interior – Imóvel sito na Rua António Joaquim de Aguiar, nº 9-13/Rua Fernandes Tomás, nº 83-85.

Para o assunto mencionado em epígrafe foi apresentada a informação n.º 557, de 08/06/2004, do Gabinete para o Centro Histórico, cujo teor a seguir se transcreve:

“Por despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 24/03/2003, mereceu concordância a proposta do Gabinete para o Centro Histórico, exarada na Informação N.º 267/2004, propondo a adjudicação da empreitada referida em epígrafe à firma “Simões Pereira & Cª, Lda”, pelo valor de 39 980,00€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 25 dias.

Em 19/04/2004, no local onde deve proceder-se à execução dos trabalhos respeitantes à empreitada de “Contenção de fachadas e limpeza do espaço interior - Imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, 9-13 / Rua Fernandes Tomás, 83 – 85”, e na presença do Sr. Eng.º Sidónio Simões, nomeado para representante da Câmara Municipal de Coimbra para a consignação da empreitada, e do Dr. Luís Barbosa Cardoso, representante da firma adjudicatária, procedeu-se à consignação da empreitada e assinatura do Auto de Consignação dos Trabalhos, o qual foi homologado pelo Ex.mo Senhor Presidente da Câmara, em 23/04/2004.

Através de Fax datado do dia 14/05/2004, a firma adjudicatária solicitou: “(...) a prorrogação do prazo da empreitada referida em epígrafe por mais 22 dias de trabalho. Este pedido deve-se à diferente realidade das condições de trabalho que fomos encontrar após entrada em obra, dado tal não nos ter sido possível constatar na fase de concurso por motivos alheios à nossa responsabilidade, essencialmente a inacessibilidade ao interior do edifício.(...)”.

Ainda no mesmo Fax, a firma adjudicatária refere: “(...)Feita a entrada em obra constatou-se, que por motivos de segurança dos trabalhadores houve necessidade de se proceder à execução de trabalhos não previstos, nomeadamente, contenção provisória da fachada da Rua Fernandes Tomás, criação de plataforma para demolição de parte da empena esquerda, reajustes no projecto de contenção das fachadas, volume do entulho a retirar e insegurança de alguns planos de parede de empena que só aquando da entrada foi possível constatar(...)”.

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 482 do Gabinete para o Centro Histórico, datada de 18/05/2004, o Executivo deliberou (Deliberação n.º 4520/2004, de 24/05/2004):

“1) Conceder, para conclusão dos trabalhos referentes à empreitada “Contenção de fachadas e limpeza do espaço interior - Imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, 9-13 / Rua Fernandes Tomás, 83 – 85”, e nos termos do n.º 2 do artigo 160º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a prorrogação de prazo graciosa, de 22 dias seguidos, contados a partir do terminus do prazo contratual;

2) Aprovação superior do novo plano de trabalhos e do correspondente plano de pagamentos, adaptados às circunstâncias;

3) Não considerar trabalhos imprevistos, face à breve descrição dos trabalhos constante do processo de concurso, na qual era expressamente referido:”Tendo em conta o tipo de obra a executar, a sua localização e o carácter de urgência da mesma, é aconselhável a visita ao local, para uma correcta identificação dos trabalhos a executar.”, e por se tratar de uma empreitada por preço global.”

No dia 25/05/2004, ruiu parcialmente a parede da empena lateral esquerda e fachada para a Rua Joaquim António de Aguiar. Esta situação, da qual não se registaram feridos, obrigou à tomada de medidas urgentes para travamento das empenas entre prédios contíguos, de modo a garantir a segurança dos mesmos e à demolição parcial da fachada para a Rua Joaquim António de Aguiar, para garantir a segurança do espaço público confinante. A ocorrência da derrocada

contribuiu, em muito, para o aumento de entulhos acumulados no interior do imóvel, os quais não foram ainda possíveis de remover por não se verificarem em obra condições de segurança que o permitam.

A firma adjudicatária “Simões Pereira & Cª, Lda” vem, através do Fax Ref.ª JC/06/06, solicitar “ (...) a prorrogação do prazo da empreitada referida em epígrafe por mais 15 dias de trabalho. Este pedido deve-se ao facto de no dia 25 de Maio de 2004 ter ocorrido o aluimento de uma das paredes de empena e por arrastamento, parte da fachada para a Rua Joaquim António de Aguiar. Em função do ocorrido V. Ex.ªs solicitaram-nos a execução da contenção das paredes de empena através de vigas caixão (estrutura tubular), demolição de parte da referida fachada, reforço de vãos em parede de alvenaria e limpeza do acréscimo de entulho.(...)”. Junto anexam plano de trabalhos e respectivo cronograma financeiro.

Relativamente ao teor do Fax, cumpre salientar que foi solicitado ao empreiteiro o travamento das empenas dos prédios contíguos, tendo sido sua a opção de execução de vigas caixão.

Face ao exposto, e atendendo a que se veio a verificar em obra a necessidade de garantir a segurança quer das obras adjacentes quer do espaço público confinante, propõe-se:

- 1) Conceder, para conclusão dos trabalhos referentes à empreitada “Contenção de fachadas e limpeza do espaço interior - Imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, 9-13 / Rua Fernandes Tomás, 83 – 85”, e nos termos do n.º 3 do artigo 160º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a prorrogação de prazo graciosa, de 15 dias, contados a partir do terminus do prazo da anterior prorrogação;
- 2) Aprovação superior do novo plano de trabalhos e do correspondente plano de pagamentos;
- 3) Dar conhecimento, ao empreiteiro, do teor da decisão superior.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou, após análise do processo:

Deliberação nº 4707/2004 (22/06/2004):

- **Aprovar as propostas constantes da Informação do Gabinete para o Centro Histórico, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. Programa PRAUD/OBRAS 2002:

- a) Recuperação do Imóvel sito na Rua Quebra Costas, nº 42 a 46;

Sobre o assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 550, de 09/06/2004, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4708/2004 (22/06/2004):

- **Aprovar o Projecto de Execução (arquitectura e especialidades), Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Plano de Segurança e Saúde em Projecto e Minuta do Convite, sendo que o preço proposto para fornecimento do processo é de 48,72 €+ IVA;**
- **Aprovar a abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio para a empreitada “Recuperação do Imóvel sito na Rua Quebra Costas, nºs 42 a 46”, com o preço base de 48.445,73 € (quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta e cinco euros, e setenta e três cêntimos), sem IVA incluído, e prazo de execução máximo de 110 dias;**
- **Nomear o técnico, Eng.º Paulo César Gomes de Carvalho, como coordenador de segurança e saúde da referida obra;**
- **Aceitar a solução de não prever lugares de estacionamento, dada às condições urbanísticas da Alta e uma vez que os trabalhos a realizar dizem respeito apenas à recuperação do imóvel, de acordo com o nº 2 do artigo 37º do PDM em vigor;**
- **Aprovar o convite, para apresentação de propostas, às seguintes Firmas:**
 - ONDICONSTRÓI - Edificações de Construção Civil e Obras Públicas;
 - CARLOS CALDEIRA MARQUES & FILHOS, Lda;
 - FERREIRA DE SOUSA - Construções Cíveis e Obras Públicas, Lda;
 - PASCAL - 2 Construções, Lda;
 - LOURENÇO SIMÕES E REIS, Lda;
 - CONSTRUÇÕES RODRIGUES & ODETE, Lda. - Construções Cíveis e Obras Públicas;
 - ROSETE CONSTRUÇÕES, LDA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

- b) Recuperação do Imóvel sito na Rua Fernandes Tomás, nº 61 a 67.

Para o assunto acima identificado e com base na informação n.º 472, de 15/06/2004, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4709/2004 (22/06/2004):

- **Aprovar o Projecto de Execução de Arquitectura, do Plano de Segurança e Saúde em Projecto;**
- **Aprovar o ajuste directo para a empreitada “Recuperação do Imóvel sito na Rua Fernandes Tomás, nºs 61 a 67”, com o preço base de 2.820,00 € (dois mil oitocentos e vinte euros), sem IVA incluído, nos termos da alínea e) do nº 2 do art.º nº 48 do DL Nº 59/99, de 2 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei nº 163/99 de 14 de Setembro, e prazo de execução máximo de 30 dias;**
- **Autorizar a isenção de celebração de contrato escrito ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 59º do Decreto - Lei 197/99 de 8 de Junho;**
- **Aceitar a solução de não prever lugares de estacionamento, dada às condições urbanísticas da Alta e uma vez que os trabalhos a realizar dizem respeito apenas à recuperação do imóvel, de acordo com o nº 2 do artigo 37º do PDM em vigor;**
- **Nomear o técnico, Eng. Paulo César Gomes de Carvalho, como coordenador de segurança e saúde da referida obra; a Arquitecta Cristina Osório como fiscal da obra e o Eng. Sidónio Simões, Director do Gabinete para o Centro Histórico, como representante da Câmara para a assinatura da consignação da obra;**
- **Autorizar o pedido de orçamentos, embora não seja um imperativo legal, às seguintes Firmas:**
 - ONDICONSTRÓI - Edificações de Construção Civil e Obras Públicas;
 - CARLOS CALDEIRA MARQUES & FILHOS, Lda;
 - FERREIRA DE SOUSA - Construções Cíveis e Obras Públicas, Lda;
 - LOURENÇO SIMÕES E REIS, Lda.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

VII.1. Ribeiro e Vidigueira, Lda. – Loteamento em S. Simão – Pedrulha – Reg.ºs. 43.110/03, 9.422/03, 44.751/01 e 1.033/99.

A Divisão de Estruturação e Renovação Urbana relativamente a este assunto apresentou a seguinte informação n.º 957, de 04/06/2004:

“1. Introdução.

1.1. O terreno, sito no Alto de S. Simão - Pedrulha, é abrangido pelo Ante-Plano de Pormenor da Relvinha que foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 26/9/1994 (ver ANEXO I).

1.2. O projecto de Loteamento define treze lotes destinados a indústria e comércio (no lote 13 está prevista a construção de um posto de Abastecimento de Combustíveis com Estação de Serviço), totalizando a área bruta de construção igual a 6.960m².

1.3. De acordo com a informação da DGU-N n.º 659/2000, “...o desenho urbano proposto é aceitável porquanto integra-se na envolvente e adequa-se aos traçados do Ante-Plano de Pormenor da Relvinha...e apenas será viável desde que executadas as rectificações (sugeridas no projecto) nos entroncamentos da antiga EN1 frente à ESTACO e à FIAT, sendo da responsabilidade dos promotores garantir a disponibilidade dos terrenos privados abrangidos pelos respectivos traçados”.

1.4. O processo inicial, titulado por Fábricas Triunfo, SA, foi submetido à apreciação da Câmara Municipal de Coimbra em 10/7/2000 e em 31/7/2000, na sequência do pedido de averbamento requerido por Ribeiro & Vidigueira, Lda.

1.5. Em reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 30/10/2000 foi aprovado o pedido de licenciamento da operação de Loteamento, nas condições expressas na informação da DGU-N n.º 2.413 de 10/10/2000, que se transcrevem:

i) Havendo abertura de novos arruamentos o projecto deverá ser subscrito por todos os técnicos da equipa multidisciplinar, nos termos dos disposto no Decreto Lei n.º 292/95 de 14 de Novembro.

ii) Tratando-se de um Loteamento desenvolvido em dois artigos distintos, dever-se-á prever a unificação dos artigos matriciais tendo em vista uma correcta definição das áreas de cedência.

iii) Uma intervenção desta dimensão, que contribuirá para um aumento significativo do fluxo de trânsito no local, apenas será viável desde que executadas as rectificações (sugeridas no projecto) nos entroncamentos da antiga EN1 frente à Estaco e à FIAT, sendo da responsabilidade dos promotores garantir a disponibilidade dos terrenos privados abrangidos pelos respectivos traçados.

iv) A zona verde que se propõe ceder apresenta uma localização inadequada, sem qualquer utilidade pública. Deste modo, aquela área deverá ser integrada no lote 3 e merecer tratamento a definir mediante apresentação do respectivo projecto de arranjos exteriores em fase de licenciamento do posto.

v) A área de cedência a norte do lote 2 deve articular-se com a proposta de ocupação contígua em sede do projecto de Loteamento que tramita em nome de Edifícios Atlântico.

1.6. Em reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 19/1 do corrente ano foi aprovada uma iniciativa para uma propriedade localizada no plano oposto da EN1, titulada por Construções Gonçalves e Carrilho, Lda (edifícios A e B). Das condições de deferimento dessa iniciativa consta a construção do arruamento projectado que ligará a Rotunda da EN1 até às imediações da nova Piscina Municipal da Pedrulha (ver ANEXO II).

2. Análise.

2.1. Através do aditamento com o reg.º 44.751/01 foram apresentados os projectos de especialidades/obras de urbanização.

2.2. O processo encontra-se instruído com os pareceres da Div. Ordenamento Estratégico n.º 165/02, DOGIM n.º 727/02, SMASC(AC.EM), Portugal TELECOM, EDP e M. de Economia, estes últimos recentemente actualizados após o despacho superior de 31/12/03 exarado sobre a informação da DERU n.º 2.223/03.

2.3. A Calendarização foi apresentada pelo promotor em mão, no dia 1 de Junho último.

2.4. De um modo geral, os aditamentos com os reg.º 9.422/03 (Planta de Síntese) e 43.110/03 (Certidão da CRPC com a indicação da área total a lotear, 17.400m²), resolvem as questões enunciadas no ponto 1.5, no que diz respeito às alterações de pormenor da Planta de Síntese e à unificação dos artigos matriciais.

2.5. A Div. de Informação Geográfica e Solos elaborou a Planta Cadastral relativa às áreas de cedência para o domínio público (6.395m²), a que corresponde a informação n.º 157, de 17/3/04.

3. Proposta.

Com fundamento no exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de:

3.1. Deferir a Planta de Síntese ajustada e a adenda à Memória Descritiva que instruem o reg.º 9.422/03, em complemento da Deliberação da CMC n.º 3586/2000 (30/10/2000).

3.2. Aprovar a Planta Cadastral anexa à informação da Div. de Informação Geográfica e Solos n.º 157, de 17/3/04.

3.3. Deferir o pedido de licenciamento da operação de Loteamento e das correspondentes obras de urbanização, ao abrigo do disposto no n.º 1 do Art.º 22º do DL 334/95, de 28/12, nova redacção do DL 448/91, que consubstancia a aprovação dos projectos de especialidades, com as seguintes condições:

a) A Planta de Síntese e a Memória Descritiva instruem o reg.º 9.422/03 e o Regulamento está anexo ao reg.º 1.033/99.

b) As que constam nos pareceres que instruem o processo:

- Div. Ordenamento Estratégico – informação n.º 165/02, relativa ao projecto de Arranjos exteriores com o reg.º 44.751/01;

- DOGIM – informação n.º 727/02, relativa ao Projecto dos Arruamentos com o reg.º 44.751/01;

- AC.EM (SMASC) – ofício com o reg.º 35.601/02, actualizado pelo fax com o reg.º 30.708/04;

- Portugal TELECOM – ofício com o reg.º 6.668/02, actualizado pelo fax com o reg.º 30.913/04;

- EDP – ofício com o reg.º 10.722/02, actualizado pelo reg.º 3.280/04;

- Ministério da Economia, DRC – ofício com o reg.º 6.983/02, actualizado pelo reg.º 6.491/04.

c) Conforme Calendarização agora apresentada, o prazo para conclusão das obras de urbanização é de um ano. A eventual prorrogação deverá ser requerida neste prazo, nos termos da legislação aplicável.

d) De acordo com as condições de deferimento determinadas em reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 30/10/2000, expressas na informação da DGU-N n.º 2.413/00 e reforçadas no Capítulo A da informação do DOGIM n.º 727/02 (peças Desenhadas C e D), todas as obras previstas nos projectos de infraestruturas são da responsabilidade dos promotores desta iniciativa, sendo necessário garantir a disponibilidade dos terrenos privados abrangidos pelos traçados dos arruamentos.

e) A emissão dos Alvarás de Autorização Administrativa para a construção dos edifícios, dependerá da aprovação do pedido de Recepção Provisória das obras de urbanização, ou da prestação da caução prevista no n.º 2 do Art.º 53º do DL 334/95, de 28/12, desde que as obras se mostrem em adequado estado de execução.

f) Não será emitida a Autorização Administrativa de Utilização para nenhum dos edifícios, sem que os arranjos exteriores a executar no interior dos lotes estejam concluídos, e reparados eventuais estragos nos arruamentos e passeios, decorrentes das obras de construção dos edifícios.

g) As recepções Provisória e Definitiva das obras de urbanização, serão realizadas de acordo com a legislação em vigor.

h) De acordo com a Planta de Síntese e a Memória Descritiva que instruem o processo, no lote 2 deverá ser registada uma área de 121 m² com ónus de utilização pública para servidão de passagem pedonal. No lote 1 deve ser registada uma área de 220 m² com ónus de utilização pública para passagem rodoviária e pedonal.

i) Conjuntamente com o projecto de arquitectura da 1ª edificação (excluindo o lote 13), deve ser apresentado alçado de conjunto por bandas de lotes, com os materiais de revestimento exterior a aplicar, incluindo nas coberturas.

j) O tratamento das áreas interiores aos lotes deverá ser analisado juntamente com os “projectos de arquitectura” dos edifícios, no contexto da operação de Loteamento em apreço.

k) Não é permitido a instalação de aparelhos de ar condicionado nas fachadas.

- l) A localização das colunas de iluminação pública, não pode interferir com o acesso aos lotes nem com a circulação automóvel.
- m) As colunas de iluminação pública, armários de distribuição e caixas de visita referentes às instalações telefónicas, não devem condicionar a largura mínima dos passeios: 1,20 m, conforme DL 123/97 (melhoria da acessibilidade dos cidadãos com mobilidade condicionada).
- n) Na zona de acesso aos edifícios o lancil deve ser rampeado. Os referidos acessos não podem interferir com o espaço público.
- o) Os disfarces entre as soleiras e os passeios devem efectuar-se no interior dos lotes.
- p) O montante a caucionar para garantia da execução de todas as obras de urbanização é de 724.817 € (setecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e dezassete euros) – cálculo em folha anexa.
- q) São devidas as taxas e cedências previstas na Secção II do Regulamento Municipal Sobre Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística (Edital n.º 34/99), no valor de 50.065 € (cinquenta mil e sessenta e cinco euros) – cálculo em folha anexa.
- 3.4. Mais se propõe notificar o promotor, a requerer formalmente a emissão do Alvará, nos termos do disposto no Art.º 27º do DL 334/95, de 28/12, fixando-se um prazo de 45 dias para a apresentação do Projecto dos Arruamentos ajustado às questões enunciadas na informação do DOGIM n.º 727/02.
- 3.5. Conforme sugerido no parágrafo E da mesma informação do DOGIM n.º 727/02, após apreciação superior, os SMTUC deverão ser informados das alterações preconizadas no Projecto dos Arruamentos, “...para elaboração do respectivo estudo das novas baías de estacionamento para os autocarros”.

Para este mesmo assunto a Chefe da referida Divisão elaborou a seguinte proposta em 16/06/2004:

“Concordo. Propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra delibere aprovar o pedido de licença de loteamento e respectivas obras de urbanização nas condições indicadas na informação 957/04/Divisão de Estruturação e Renovação Urbana.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4710/2004 (22/06/2004):

- **Aprovar o pedido de licença de loteamento e respectivas obras de urbanização nos termos propostos pela Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Construções Beira Litoral, Lda. – Obras de Urbanização – Mesura – Reg.º. 01/2004/500071.

Relativamente ao assunto acima referenciado e nos termos da informação n.º 518, de 01/06/2004, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4711/2004 (22/06/2004):

- **Proceder ao cancelamento da garantia bancária n.º 30.60818.3850 emitida pelo Banco Totta & Açores, no valor de 845,48 €, pelo facto de se encontrar caucionado na tesouraria da Câmara Municipal de Coimbra através da guia de recebimento n.º 302/2004 de 2004/01/16, devendo ser dado conhecimento à entidade bancária.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. Joaquim Nunes – Licenciamento (Parcela Destacada) – Bordalo – Reg.º. 3763/2004.

No que se refere ao assunto mencionado em epígrafe foi apresentado a seguinte informação n.º 211, de 08/06/2004, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, cujo teor é o seguinte:

“I. ANÁLISE TÉCNICA

1. Analisados os elementos apresentados:

Certidões de teor predial das parcelas a destacar e sobranço;

Aditamento ao projecto de arquitectura;

Infraestruturas de iluminação pública aprovadas com condições pela EDP;

Infraestruturas eléctricas aprovadas com condições pela EDP;

Infraestruturas viárias aprovadas com condições;

Projecto de águas esgotos aprovado com condições pelos SMASC (actual Águas de Coimbra, EM);

Projecto de gás visado pelo ITG;
 Projecto de infraestruturas de telecomunicações;
 Projecto de estabilidade;
 Projecto de comportamento térmico.

Verifica-se que vêm instruir o processo, cujo projecto de arquitectura foi deferido, por despacho datado de 06/09/2001, com excepção de:

Calendarização da execução das obras.

2. As alterações pretendidas – ajuste das cotas de implantação da edificação no sentido de se adaptarem ao traçado do arruamento definido no projecto de infraestruturas viárias – cumprem as normas em vigor e não há aumento da área bruta de construção contabilizável para índice do projecto de arquitectura deferido.

3. É solicitado pelo requerente a redução da taxa dadas as infraestruturas públicas que irá executar.

a) A execução do arruamento que atravessa a propriedade – nascente/sul – vem beneficiar todo o aglomerado urbano envolvente, cujos arruamentos existentes são de reduzida dimensão e com um único ponto de acesso franco a um eixo viário de penetração local – S.ta Clara/Covões. O arruamento proposto vem permitir mais uma acessibilidade ao aglomerado urbano melhorando as condições urbanísticas do local.

Face às vantagens urbanísticas que a solução urbana proposta tem e na melhoria da qualidade urbana do aglomerado, a nosso ver, as obras de infraestruturas a cargo do requerente conforme consta do contrato enunciado em II.1 revestem-se de interesse público, as obras descritas no parecer emitido em 24/09/2009 pela DERU (Sr.a Eng.ª Ana Cristina) sobre o projecto de infraestruturas viárias (19.000,00 €), no parecer da EDP (carta 72/04/CLPC-LU) sobre o prolongamento da rede pública de infraestruturas eléctricas (8.282,50 €) e no parecer das Águas de Coimbra, EM sobre o prolongamento da rede de abastecimento de águas (5.700,00 €) e drenagem de esgotos (2.930,00 €).

b) As obras a executar pelo requerente totalizam 35.912,50 € confinantes com dois edifícios a executar pelo requerente (processos n.ºs 3648/00 e 3649/00), pelo que em nossa opinião, poderá ser deduzido este valor no cálculo do factor T da taxa:

Factor T: $T \times Ab = 892,29 \text{ m}^2 \times 24,94 \text{ €} = 22.253,71 \text{ €}$

$22.253,71 \text{ €} - 35.912,50 \text{ €} (\text{obras a executar pelo requerente}) = - 13.658,79 \text{ €} \Rightarrow 0$

I. PROPOSTA

Face ao exposto, **PROPÔE-SE:**

1. **APROVAR** a minuta do contrato escrito para a realização das obras de infraestruturas – infraestruturas viárias, prolongamento da rede de abastecimento de água, drenagem de esgotos e iluminação pública - com base no estabelecido no n.º 3 do art.º 25.º do RJUE, bem como do respectivo edital para publicação do mesmo.

2. **DEFERIR** o projecto de alterações (reg.to 31.586/02) e o pedido de licenciamento, que engloba a aprovação dos projectos de especialidades, com as condições emitidas pelos SMASC (actual Águas de Coimbra, EM), EDP, ITG

e no parecer técnico da DERU emitido em 24/09/2003 sobre o projecto de infraestruturas viárias.

A emissão da licença de obras deverá ficar condicionada á apresentação de:

a) Calendarização da execução da obra, relevando-se que se estabeleceu um período de 24 meses para execução da edificação e infraestruturas públicas.

b) Projecto de condicionamento acústico, a instruir nomeadamente com termo de responsabilidade.

2. Em face da caracterização das obras de infraestruturacão, a cargo do requerente conforme consta do contrato enunciado em II.1, a nosso ver, revestem-se de interesse público, as obras descritas no parecer emitido em 24/09/2009 pela DERU (Sr.a Eng.ª Ana Cristina) sobre o projecto de infraestruturas viárias (19.000,00 €), no parecer da EDP (carta 72/04/CLPC-LU) sobre o prolongamento da rede pública de infraestruturas eléctricas EDP (8.282,50 €) e no parecer das Águas de Coimbra, EM sobre o prolongamento da rede de abastecimento de águas (5.700,00 €) e drenagem de esgotos (2.930,00 €).

Assim e neste contexto, **remete-se á ponderação superior**, á semelhança de actuação municipal para casos idênticos, a hipótese da Câmara Municipal, por analogia do disposto no art.º 35.º do Regulamento Municipal Sobre Taxas e Cedências Relativas á Administração Urbanística, deliberar reduzir a taxa de licenciamento no que respeita á parcela relativa á aplicação do factor T.

O valor a liquidar, em caso de redução é de:

$24,94 \text{ €} + (8 \times 0,05 \text{ €} \times 892,29 \text{ m}^2) + 0 = 381,86 \text{ €} (\text{trezentos e oitenta e um euros, oitenta e seis cêntimos})$.

3. Parâmetros de licenciamento:

$Ab =$	$Ab' =$	$n =$	$T =$
892,29 m ² ;	892,29 m ² ;	8;	24,94 €
Área de construção -	Número de pisos -	Cércea -	Uso -
892,29 m ² ;	(cave + 3);	9,90 m;	7 fogos

Para este mesmo assunto a Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana apresentou a seguinte proposta em 09/06/2004:

“Concordo. Propõe-se deferir o licenciamento da obra de acordo com a informação n.º 211/04/Divisão de Estruturação e Renovação Urbana. Propõe-se ainda que a Câmara Municipal de Coimbra pondere reduzir as taxas nos termos indicados e considerando o interesse público das mesmas conforme fundamentação expressa na referida informação 211/04/Divisão de Estruturação e Renovação Urbana.”

O Sr. Vereador **João Rebelo** exarou o seguinte despacho em 16/06/2004:

- “1. Defiro de acordo com o proposto.
2. Considero que se pode decidir favoravelmente a redução das taxas nos termos indicados.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4712/2004 (22/06/2004):

- **Aprovar o licenciamento, bem como a redução de taxas nos termos propostos pela Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e Sr. Vereador João Rebelo, considerando o interesse público do investimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. Amândio Cavaleiro Ribeiro – Construção de Moradia – Bairro das Flores – S. Martinho do Bispo – Reg.º. 5.108/04.

Para este assunto a Divisão de Estruturação e Renovação Urbana apresentou a seguinte informação n.º 558, de 26/03/2004:

“1. Introdução.

- 1.1. Por despacho superior de 17/12/03 foi deferido o pedido de licenciamento relativo ao processo em epígrafe.
1.2. De acordo com as condições de deferimento subjacentes àquele despacho, compete ao requerente a reformulação do espaço público confinante (rectificação e infraestruturação do arruamento, incluindo a pavimentação da faixa de rodagem e do passeio, prolongamento da rede pública de drenagem de esgotos, bem como a implantação da iluminação pública), mediante um Contrato a celebrar com a CMC ao abrigo do n.º 3 do Art.º 25.º do RJUE, anexo ao DL n.º 555/99, com as alterações introduzidas pelo DL 177/01, de 4 de Junho.

1.3. Até à data não foi emitido o correspondente Alvará de Licença de Construção.

2. Análise.

- 2.1. Através do aditamento em epígrafe é solicitada a redução da taxa.
2.2. As obras em causa articulam-se com as iniciativas apresentadas para o local, nomeadamente as representadas por Delfim Ferreira Mota e Alberto Cabral Costeira.
2.3. De referir que há interesse prático em que estas obras de urbanização sejam efectivamente articuladas com estas iniciativas, no contexto do Contrato a celebrar com a CMC e que está anexo á informação da DERU n.º 1.938/03.

3. Conclusão.

3.1. Com fundamento no exposto nos pontos 2.2 e 2.3 e à semelhança do procedimento já adoptado em situações idênticas (ver cópias em anexo), remete-se à ponderação superior a hipótese de a CM deliberar reduzir as taxas inerentes ao factor T, ao abrigo do Art.º 35º do Regulamento Municipal sobre Taxas e Cedências relativas à Administração Urbanística.

3.2. O valor a liquidar em caso de redução é de: 191 € (cento e noventa e um euros):

Montante a reduzir:

Infraestruturas Viárias – 32.977€

Drenagem de Esgotos – 7.183€

Total = 32.977+7.183 = 40.160€

O valor a liquidar em caso de redução é de:

$24,94 \text{ €} + (8 \times 0,05 \times 414,61) + [(12,47 \text{ €} \times 414,61 - 40.160 \text{ €}) < 0 \Rightarrow 191 \text{ €} \text{ (cento e noventa e um euros).}”$

A Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana emitiu a seguinte proposta em 31/03/2004:

“Concordo. De acordo com a informação 558/04/Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e ao abrigo do art.º 35.º do Regulamento de Taxas e Cedências, propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra pondere reduzir as taxas relativas ao factor T. O valor de taxa a liquidar é de 191 €”

Para este mesmo assunto o Sr. Vereador **João Rebelo** exarou o seguinte despacho em 07/06/2004:

“Concordo, de acordo com o proposto e tendo presente o tratamento idêntico dado a casos semelhantes e que participaram no desenvolvimento destas infraestruturas.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4713/2004 (22/06/2004):

- **Aprovar a redução das taxas inerentes ao factor T nos termos da proposta da Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e despacho do Sr. Vereador João Rebelo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. António Manuel Silva Ferreira – Legalização de Estabelecimento e Habitação em Souselas – Reg.º. 1438/2004.

Para este assunto e com base na informação n.º 632, de 26/05/2004, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4714/2004 (22/06/2004):

- **Aprovar o projecto de arquitectura para legalização das obras de ampliação e instalação de um estabelecimento de restauração e bebidas complementar em Souselas, ao abrigo das excepções previstas nos art.ºs 37.º, n.º 2 e art.º 61.º n.º 4 a) do Regulamento do PDM, ficando condicionado ao parecer favorável do IEP.**
- **Notificar o Município no sentido de apresentar, no prazo de 45 dias, três exemplares do projecto de arquitectura, instruído nos termos da Portaria 1110/2001, sem a representação dos estacionamentos públicos na berma da EN 336, e prevendo sinalização vertical adjacente à fachada assegurando estacionamento de utilização pública no interior do logradouro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.6. MAFINACA – Materiais para Finalização e Acabamentos de Obras, Ldª. – Construção de Imóvel em Vale Salgueiro – Licença para Acabamentos – Reg.º. 25177/2004.

Solicita a requerente, ao abrigo do regime consagrado no artigo 88.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), licença especial para conclusão da obra por seis meses, que se encontra titulada pelo Alvará de Licença de Construção n.º 1075/01 – Pr 02/2004.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 930, de 07/06/2004, da Divisão de Apoio Administrativo e Atendimento, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4715/2004 (22/06/2004):

- **Aprovar o pedido de concessão da licença especial de acabamentos, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 88.º do RJUE, reconhecendo o interesse prático e urbanístico na conclusão das obras.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.7. Maria da Graça Cabral Vilhena Jordão – Loteamento em São Silvestre – Reg.º. 50799/2003.

Nos termos da deliberação n.º 3880, de 16/02/2004 foi promovida a discussão pública sobre a proposta de deferimento do pedido de licenciamento da operação de loteamento sem que tenha havido quaisquer reclamações. Posto isto e com base na informação n.º 721, de 09/06/2004, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4716/2004 (22/06/2004):

- **Aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento que instrui o registo n.º 50799/2003, devendo ser notificada a requerente, nos termos da informação n.º 46, de 20/01/2004.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.8. Cooperativa de Habitação Económica dos Trabalhadores da Função Pública – Urbanização da Encosta da Arregaça – Cancelamento de Garantia Bancária – Reg.º 51144/03.

Sobre o assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 955, de 04/06/2004, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, a Chefe da referida Divisão apresentou a seguinte proposta em 15/04/2004:

“A Câmara Municipal de Coimbra em reunião realizada em 2002/06/3, deliberou colaborar na realização das infraestruturas de arruamento de ligação à Rua de Macau, tendo sido fixado o prazo de um ano para realização dessas obras, conforme deliberação de 2002/11/11.

Verifica-se que a Câmara Municipal de Coimbra por proposta da Divisão de Vias (DVEE) do Departamento de Obras (DOGIM), deliberou, em reunião realizada em 2004/03/19, abrir concurso limitado para a execução da referida obra que inclui redes de abastecimento de água, saneamento, electricidade e telecomunicações, acção prevista no P.I.I./GOP de 2004 no código 02 005 2002/347- 4.

Em face dos factos expostos, entende-se que a Câmara Municipal de Coimbra poderá, nesta fase, ponderar qual a sua comparticipação na obra. Caso a deliberação seja no sentido de a Câmara Municipal de Coimbra assumir a totalidade do seu custo, propõe-se que seja deliberado cancelar as garantias bancárias da Caixa Geral de Depósitos, n.º 01850000397880019, n.º 0185000040088019 e n.º 01850000419880019.”

Para este mesmo assunto o Sr. Vereador **João Rebelo** exarou o seguinte despacho em 16/06/2004:

“Concordo, considero face à deliberação de 03/06/2002 e lançamento do concurso para a execução da via, que podem ser libertadas as garantias bancárias.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4717/2004 (22/06/2004):

- **Cancelar as garantias bancárias da Caixa Geral de Depósitos, n.º 01850000397880019, n.º 0185000040088019 e n.º 01850000419880019, nos termos propostos pela Chefe da a Divisão de Estruturação e Renovação Urbana.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII. OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

VIII.1. Elevação de Cruzamento em S. Martinho de Árvore – Adjudicação.

Nos termos da informação n.º 705, de 02/06/2004, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Chefe da Divisão exarou o seguinte parecer em 18/06/2004:

“Concordo que seja concedido ao adjudicatário desta empreitada, a prorrogação graciosa até ao dia 31 de Julho de 2004 para conclusão de todos os trabalhos. Face ao que foi acordado com a Direcção da Escola, Associação de Pais na reunião realizada no dia 31 de Maio, ficou definido que os trabalhos na cozinha/refeitório, só serão executados quando o ano lectivo acabar. Por outro lado, verificaram-se alguns condicionalismos na execução dos trabalhos exteriores devido às alterações das infra-estruturas da obra da Circular da Quinta da Fonte/Portela.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4718/2004 (22/06/2004):

- **Adjudicar a empreitada “Elevação de Cruzamento em S. Martinho de Árvore” à “PaviCoimbra Construções, Lda” pelo valor de 17.342,10 € acrescido de IVA, com prazo de execução de 45 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Arranjo Urbanístico Junto ao Pavilhão Gimnodesportivo de Lordemão – Adjudicação.

Sobre o assunto em epígrafe e nos termos da informação n.º 558, de 06/05/2004, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4719/2004 (22/06/2004):

- **Adjudicar a empreitada “Arranjo Urbanístico junto ao Pavilhão Gimnodesportivo de Lordemão” à “Prioridade – Construção de Vias de Comunicação, Lda” pelo valor de 34.569,45 €, acrescido de IVA, com prazo de execução de 120 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. Reconstrução e Ampliação da Sede da Junta de Freguesia de S. Paulo de Frades – Adjudicação.

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 755, de 18/06/2004, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4720/2004 (22/06/2004):

- **Aprovar a lista ordenada das propostas dos concorrentes e adjudicar a empreitada “Reconstrução e Ampliação da Sede da Junta de Freguesia de S. Paulo de Frades” à proposta condicionada apresentada pelo concorrente n.º 10 – “Imo Serra – Investimentos Imobiliários, Lda”, pelo valor de 229.494,44 €, acrescido de IVA e com prazo de execução de 192 dias, por ser a proposta que apresenta o coeficiente de adjudicação mais elevado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. Construção do Jardim de Infância do Areeiro – Prorrogação do Prazo.

Devido a alguns condicionalismos na execução dos trabalhos relativos à empreitada supra identificada e nos termos da informação n.º 702, de 02/06/2004, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4721/2004 (22/06/2004):

- **Conceder a prorrogação graciosa para a empreitada “Construção do Jardim de Infância do Areeiro” de 61 dias, devendo a mesma estar concluída em 31 de Julho de 2004.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

IX.1. Centro Cultural e Recreativo de Vilela – Visita de Idosos a Fátima – Rectificação.

Dada a adesão dos associados do Centro Cultural e Recreativo de Vilela no passeio a Fátima com idosos no dia 12/06/2004, a mesma solicitou que a viatura disponível possuísse 70 lugares em vez de 55.

Assim e nos termos da informação n.º 319, de 09/06/2004, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4722/2004 (22/06/2004):

- **Autorizar o pagamento da diferença de custo de aluguer do autocarro de 70 lugares para passeio a Fátima no dia 12/06/2004 referente à deslocação de idosos do Centro Cultural e Recreativo de Vilela no valor de 100 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

X.1. Estádio Municipal Sérgio Conceição – Aluguer do Campo Relvado.

Para o assunto acima referenciado e nos termos da informação n.º 211, de 08/06/2004, do Chefe da Divisão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4723 /2004 (22/06/2004):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Nuno Freitas de 09/06/2004, que autorizou a cobrança do valor de 274,72 € à empresa "CITUR" pela utilização de campo e balneários para a realização dos jogos particulares entre os jornalistas suíços e os ingleses e franceses no Estádio Municipal Sérgio Conceição, ao abrigo do art.º 59.º do Regulamento e Tabela da Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Contratos-Programa de Formação Desportiva e Competição Desportiva não Profissional.

A propósito deste assunto o Sr. Vereador **António Rochette** referiu que sendo a regularização da parte fiscal um pressuposto obrigatório, estranha a entrevista de um presidente de um dos clubes contemplados (AAC/OAF) que confirmava não ter a parte fiscal em dia.

O Sr. Vereador **Nuno Freitas** informou que os documentos foram verificados pelo Conselho Desportivo Municipal e Departamento de Desporto. Segundo informações recebidas pelos Serviços Municipais os contratos programa podem ser estabelecidos, mas havendo incumprimento da situação fiscal deve ser retido e comunicado às Finanças esses valores. No caso apresentado pelo Sr. Vereador António Rochette solicitará aos Serviços informação sobre a situação fiscal do clube em causa.

O Sr. Vereador **António Rochette** disse tratar-se de uma questão regulamentar e o que foi aprovado é que não existiria análise desde que as situações fiscais não estivessem legalizadas.

O Sr. Vereador **João Rebelo** referiu, também, que os documentos relativos às dívidas são analisados pelo Departamento Financeiro e não é feito nenhum pagamento sem que estejam legalizados. Disse ainda o Sr. Vereador, que a validação dos documentos que entregam no momento da candidatura têm a validade de dois meses, pelo que é mais seguro e correcto, do ponto de vista da legalidade, que seja a parte financeira a verificar a existência das dívidas na altura dos pagamentos.

O Sr. Vereador **Manuel Rebanda** declarou que do ponto de vista da legalidade, o que está correcto, conforme foi referido pelo Srs. Vereadores. Nuno Freitas e João Rebelo, é a apresentação dos documentos de regularização das dívidas no momento dos pagamentos.

Assim e com base na informação nº 213, de 15/06/2004, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4724/2004 (22/06/2004):

- **Aprovar os contratos-programa de formação desportiva a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e :**
 - Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol;
 - Associação Desportiva e Cultural da Adémia;
 - Casa do Povo de Ceira;
 - Centro Social de S. João;
 - Clube Fluvial de Coimbra;
 - Clube Futebol Santa Clara;
 - Ginásio Clube de Antuzede;
 - Grupo Desportivo e Recreativo de Carvalhais de Baixo;
 - Grupo Recreativo "O Vigor da Mocidade";
 - Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila;
 - Lordemão Futebol Clube;
 - Sport Club Conimbricense;
 - União Desportiva de Cernache.
- **Aprovar os contratos-programa de competição desportiva não profissional a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e :**
 - Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol;
 - Associação Desportiva e Cultural da Adémia;
 - Associação Desportiva e Cultural de Andorinha;
 - Casa do Povo de Ceira;
 - Centro Social de S. João;
 - Centro Social, Cultural e Recreativo de Quimbres;
 - Clube Fluvial de Coimbra;

- Clube Futebol Santa Clara;
- Ginásio Clube de Antuzede;
- Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade”;
- Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila;
- Lordemão Futebol Clube;
- Núcleo de Rugby da AEESAC;
- Sport Clube Conimbricense;
- União Desportiva de Cernache.

Os documentos acima mencionados, dada a sua extensão, ficam apensos à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Declaração de voto do Sr. Vereador António Rochette:

“Estando no Regulamento bem explicito a condição da regularização da parte fiscal no momento da entrega das candidaturas Câmara Municipal, os serviços deverão analisar esta questão”.

X.3. Estádio Cidade de Coimbra – Montagem de Cobertura e Toldos para Estrutura de Apoio.

No âmbito da realização do Projecto SER PRO foi adquirida pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional uma estrutura temporária de exposições, a qual foi solicitada para colocação e utilização junto ao Estádio Cidade de Coimbra.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 77, de 12/05/2004, da Comissão de Logística Euro 2004, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4725/2004 (22/06/2004):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Nuno Freitas de 16/05/2004, que autorizou a adjudicação do serviço de montagem do estrado para apoio da estrutura à “Sol de Algés.” pelo valor de 8.300,00 €, acrescido de IVA, com base no disposto na alínea d) do art.º 86.º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI - HABITAÇÃO

XI.1. Santa Casa da Misericórdia – Permuta.

Relativamente a este assunto foi apresentada pelo Departamento de Habitação a seguinte informação n.º 64, de 16/06/2004:

“Na reunião de 25/11/2002, a Câmara Municipal deliberou (delib. n.º 1452/2002) permutar com a Santa Casa da Misericórdia de Coimbra um terreno propriedade desta e onde estava implantado o edifício que ruuiu na Rua Corpo de Deus n.ºs 74 e 76, pela fracção autónoma correspondente ao rés-do-chão do edifício municipal sito na Couraça dos Apóstolos n.ºs 5 e 7, edifício este que iria ser sujeito a constituição de propriedade horizontal.

Constituída que está a propriedade horizontal e efectuados os registos na Conservatória do Registo Predial, propõe-se agora a concretização da deliberação supra referida.

Ou seja, propõe-se, de acordo com as instruções que nos foram transmitidas, que seja celebrada escritura de permuta entre o Município de Coimbra e a Santa Casa da Misericórdia de Coimbra, através da qual a Santa Casa da Misericórdia de Coimbra entrega ao Município de Coimbra um terreno para construção, com o valor atribuído de 28 800,00 € sito na Rua Corpo de Deus, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 85 da Freguesia da S. Bartolomeu e o Município de Coimbra entrega à Santa Casa da Misericórdia de Coimbra a fracção autónoma “B”, destinada a habitação, com o valor de 41 123,77 € atribuído no inventário do património municipal (ficha n.º 1688), correspondente ao rés-do-chão do edifício constituído em propriedade horizontal, sito em Coimbra na Couraça dos Apóstolos n.ºs 5 e 7 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 556 da Freguesia da Sé Nova.

Dada a diferença entre os valores atribuídos aos bens a permutar, a Santa Casa da Misericórdia de Coimbra entregará ainda ao Município de Coimbra a quantia de 12 323,77 € sendo 6999,36 € no acto de celebração da escritura de permuta e os restantes 5 324,41 € no prazo de um ano, contado da data da referida escritura.

Note-se que os 6 999,36 € correspondem, de acordo com os elementos fornecidos pela Secção de Apoio Administrativo deste Departamento, ao valor que actualmente o Município deve à Santa Casa da Misericórdia relativamente ao subsídio mensal previsto na cláusula 8ª da escritura celebrada em 13/01/1993 entre estas duas entidades, respeitante à

cedência de terreno para construção do Empreendimento Municipal das 28 Habitações da Conchada. Por isso, julgamos que, em termos de execução prática, nada obsta a que se proceda contabilisticamente a um “acerto de contas” quando a Santa Casa da Misericórdia tiver de entregar aquele valor (6 999,36 €), bem como quando tiver de entregar a parte restante (5 324,41 €).”

Face ao exposto e após análise do, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4726/2004 (22/06/2004):

- **Aprovar as propostas constantes da informação do Departamento de Habitação, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Remodelação e Beneficiação do Piso Térreo e Recuperação de Partes Comuns do Edifício Propriedade da Assembleia de Deus – Trabalhos a Mais e Prorrogação.

Dados os condicionalismos verificados e os trabalhos não previstos e nos termos da informação n.º 800, de 09/06/2004, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4727/2004 (22/06/2004):

- **Aprovar os trabalhos a mais da empreitada “Remodelação e Beneficiação do Piso Térreo e Recuperação de Partes Comuns do Edifício Propriedade da Assembleia de Deus” no valor de 11.559,56 € acrescido de IVA, bem como a prorrogação do prazo de execução da empreitada em 10 dias na proporção dos trabalhos a mais e 50 dias de acordo com solicitado pelo adjudicatário, perfazendo assim uma prorrogação total de 60 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. Centro Cívico do Planalto do Ingote – Adjudicação do Projecto.

Relativamente a este assunto o Sr. **Presidente** solicitou ao Sr. Vereador João Rebelo informação sobre se é ou não possível a Câmara Municipal avançar com este projecto, considerando os seus custos e a actual situação financeira da Câmara Municipal, já abordada nesta reunião.

O Sr. Vereador **João Rebelo** informou que, no seu entendimento, este é um projecto que necessita de ponderação pela Câmara Municipal sobre o momento para o seu lançamento e para isso terá de fazer algumas projecções.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro**, sobre este assunto, referiu que o vencedor do concurso foi proclamado no início de Fevereiro do corrente ano. Decorridos 4 meses e não adjudicando o projecto, corre-se o risco do projectista desistir, devendo a Câmara Municipal analisar também esta situação, porque o concurso aprovado implica a adjudicação do projecto de execução ao vencedor.

Face ao exposto e por proposta do Sr. **Presidente** este processo foi retirado da “Ordem do Dia” para análise do Sr. Vereador João Rebelo, responsável pelo Pelouro Financeiro da Câmara Municipal.

XI.4. Férias Activas 2004.

No âmbito do Programa Animarte III pretende-se proporcionar a um grupo de 20 jovens dos diversos Bairros Municipais, com idades compreendidas entre os 10 e os 15 anos, actividades diversificadas de cariz desportivo e pedagógico.

Assim e nos termos da informação n.º 648, de 15/06/2004, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4728/2004 (22/06/2004):

- **Autorizar a aquisição de serviços à Empresa “Thípica – Tempos Livres, Equitação, Agro-Turismo e Lazer ao Ar Livre, Lda” no valor de 3500 € acrescido de IVA para fazer face às despesas com as actividades das Férias Activas 2004”, a decorrer entre 02 a 06 de Agosto de 2004.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.5. Autos de Vistoria e Notificação de Reabilitação de Edifícios.

Relativamente a este assunto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4729/2004 (22/06/2004):

- **Ratificar os despachos do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, que ordenaram a execução de obras e notificação ao proprietário ao abrigo do disposto no nº. 4 do art.º 92 e nº. 4 do art.º 89 do Decreto-Lei 555/99, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº. 177/01, de 4 de Junho, dos seguintes imóveis:**
 - 09/06/2004 – Rua Sargento Mor, 18 e 1.º andar do mesmo;
 - 15/06/2004 – Rua do Monte, 4 – Pinhal de Marrocos;
 - 15/06/2004 – Rego do Bonfim, 5;
- **Ratificar os despachos do Sr. Vereador Gouveia Monteiro que aprovaram a nomeação da Comissão de Vistoria, ao abrigo dos nº. 1 e 2 do art.º. 90 do Dec.Lei 559/99, de 16 de Dezembro, para vistoria do seguinte imóvel:**
 - 09/06/2004 – Rua de Baixo, s/n.º - Casa Branca;
 - 09/06/2004 – Rua Prof. Carlos Alberto Pinto Abreu, 236 – Santa Clara;
 - 15/06/2004 – Rua Luís de Camões, 95.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.6. Processos para Conhecimento – Despachos.

O Sr. **Presidente** deu conhecimento dos seguintes processos despachados pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, nos termos do n.º 3, do art.º 65 da Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/0, relativos ao mês de Junho:

- Concurso para a empreitada “Rua António José de Almeida, 32 – Obras de Conservação – 43.111,59 € s/IVA;
- Projecto de Integração e Realojamento do Clã Monteiro – Apetrechamento do módulo colectivo – Centro de Apoio Social – 2.191,86 €+ IVA.

Perante estes processos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4730/2004 (22/06/2004):

- **Tomado conhecimento.**

Ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

XII - CULTURA

XII.1. Exposição de Olaria Portuguesa – Aditamento.

Por não terem sido somadas as duas partes do orçamento do serviço prestado para a “Exposição de Olaria Portuguesa” e nos termos da informação de 20/04/2004, do Pavilhão Centro de Portugal, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4731/2004 (22/06/2004):

- **Aprovar os valores correctos dos orçamentos para a Exposição de Olaria Portuguesa e que a seguir se discriminam:**

- Aluguer da estrutura	1.150,00 €
- Produção de Tela	480,00 €
- Valor Total	1.630,00 €+ IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XIII.1. Notificação para Prestação de Garantia Processual.

Relativamente ao assunto acima identificado e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4732/2004 (22/06/2004):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 16/06/2004, que autorizou a prestação da garantia bancária por parte do Banco Espírito Santo no valor de 50.104,23 € para garantir o pagamento e acréscimos devidos no processo de execução fiscal n.º 0728200401012827, instaurado pela 1.ª Repartição de Finanças de Coimbra por dívidas de IVA relativo ao período de Janeiro a Abril de 2003.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV- ASSUNTOS DIVERSOS

XIV.1. Conselho Geral da AC, Águas de Coimbra, E.M. – Nomeação.

Pelo Sr. **Presidente** foi apresentada a seguinte proposta datada de 09/12/2003:

“Considerando que o Conselho Geral é o órgão consultivo da “AC, Águas de Coimbra, E.M” a quem compete emitir parecer sobre os instrumentos de gestão previsionial e pronunciar-se sobre quaisquer assuntos de interesse para aquela empresa pública municipal, por intermédio dos pareceres ou recomendações que julgar convenientes;

Considerando que o Conselho Geral da “AC, Águas de Coimbra, E.M” é constituído por quatro representantes da autarquia local, por dois representantes das entidades ou organizações directamente relacionadas com as actividades desenvolvidas pela empresa e por um representante de utentes, todos eles nomeados pela Câmara Municipal de Coimbra;

Proponho

- Que a Câmara Municipal de Coimbra questione as entidades a seguir identificadas, no sentido de, no termos do n.º 1 do art.º 17 dos Estatutos da AC, Águas de Coimbra, E.M, designarem os seus representantes:
 - ♦ APDA – Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas;
 - ♦ AEPSA – Associação das Empresas Portuguesas para o Sector do Ambiente;
 - ♦ ACOP – Associação de Consumidores de Portugal.
- Que a Câmara Municipal de Coimbra proceda à nomeação dos representantes da respectiva autarquia local:
 - ♦ Prof. Dr. Rocha Gonçalves;
 - ♦ Prof. Dr. Alfeu Sá Marques;
 - ♦ Prof. Dr. Francisco Veiga;
 - ♦ Prof. Dr. Massano Cardoso.
- Que o início do mandato do Conselho Geral se reporte à data da declaração do início da actividade da AC, Águas de Coimbra, E.M, ou seja, ao dia 1 de Junho do ano em curso, e que o seu termo coincida com o fim do mandato dos órgãos da autarquia local, atenta a previsão do n.º 2 do artigo 7.º dos Estatutos daquela empresa pública municipal.”

Nestes termos e com estes fundamentos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4733/2004 (22/06/2004):

- **Aprovar a proposta de nomeação do Conselho Geral da “AC, Águas de Coimbra, E.M” apresentada pelo Sr. Presidente e acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vice-Presidente.

XIV.2. Mercado Abastecedor de Coimbra:

- a) Órgãos Sociais da Sociedade;

Relativamente ao assunto acima identificado o Sr. **Presidente** apresentou a seguinte proposta em 11/06/2004:

"Em conformidade com a al. i) do n.º 1 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção que lhe foi introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proponho a ratificação das seguintes nomeações para representação da Câmara Municipal de Coimbra na sociedade "Mercado Abastecedor da Região de Coimbra, S.A." para o triénio 2004/2006:

Para a Mesa da Assembleia Geral:

- Dr. João José Santos Cardoso – Secretário;
- Dr. Cassiano Rodrigues Pedro Afonso – Secretário;

Para o Conselho de Administração:

- Eng.º Fernando Pereira da Silva – Presidente (membro executivo);
- Eng.º José Dias Carreiro – Vogal (membro executivo);

Para o Conselho Fiscal:

- Eng.º Horácio Augusto de Pina Prata - Presidente;

Para o Comissão de Vencimentos:

- Sr. José Maria Barroca – Presidente;
- Dr. Artur Miguel Marques de Sousa – Vogal.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4734/2004 (22/06/2004):

- **Ratificar as nomeações para representação da Câmara Municipal de Coimbra na sociedade "Mercado Abastecedor da Região de Coimbra, S.A." para o triénio 2004/2006 constantes da proposta do Sr. Presidente, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Retomou os trabalhos do Sr. Vice-Presidente.

b) Transmissão de Acções

O Sr. Presidente informou que o Presidente do Conselho de Administração do Mercado Abastecedor da Região de Coimbra, S.A, através do ofício registado nesta Câmara Municipal com o n.º 34584, de 16/06/2004, solicitou a declaração do direito de preferência na aquisição de 5.100 acções das 5.355 que o accionista Fernando Lameira, Lda, detém no capital social do MAC, pelo valor de 16,00 €por acção.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4735/2004 (22/06/2004):

- **Não exercer direito de preferência na aquisição das 5.100 acções ao accionista Fernando Lameira, Lda, do Mercado Abastecedor da Região de Coimbra, S.A.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.3. CEDOUA – Colóquio Internacional sobre os Estádios do Euro 2004 – Aspectos Financeiros, Urbanísticos e Ambientais – Atribuição de Subsídio.

Relativamente a este assunto o Sr. **Presidente** apresentou a seguinte proposta em 17 de Junho de 2004:

“O Centro de Estudos de Direito e do Ordenamento, do Urbanismo e do Ambiente (CEDOUA) – que tem associados fundadores a Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, o Centro de Formação Autárquica e a Associação Nacional de Municípios Portugueses – conta de entre as suas principais actividades, desde a sua fundação em 1994, a leccionação de um curso de pós-graduação e a realização de Colóquios, no âmbito das matérias do Direito do Ambiente, do Urbanismo, do ordenamento do Território.

O CEDOUA, conjuntamente com a Associação Portuguesa de Direito do Urbanismo (APDU), propôs-se a realizar um Colóquio Internacional sobre um grande tema de grande actualidade e importância, versando os “Estádios do Euro 2004 – Aspectos Financeiros, Urbanísticos e Ambientais”, sendo que os custos do referido Colóquio rondam os 50 000 €(cinquenta mil euros).

Vem o CEDOUA, por ofício datado de Novembro de 2003, solicitar à Câmara Municipal um apoio monetário, no montante que a Câmara Municipal entenda adequado, para ajudar a cobrir os encargos relacionados com a organização do Colóquio.

Considerando que, as Instituições envolvidas não têm por escopo fins lucrativos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere a atribuição de um apoio monetário, ao CEDOUA, para a organização do Colóquio Internacional “Os Estádios do Euro 2004 – Aspectos Financeiros, Urbanísticos e Ambientais”, no valor de 5000 €(cinco mil euros), ao abrigo das alíneas a) e b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no âmbito de apoio a actividades de interesse municipal.”

Nestes termos e com estes fundamentos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4736/2004 (22/06/2004):

- **Atribuir um apoio monetário, ao CEDOUA, para a organização do Colóquio Internacional “Os Estádios do Euro 2004 – Aspectos Financeiros, Urbanísticos e Ambientais”, no valor de 5000 €, nos termos da proposta do Sr. Presidente, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento saiu o Sr. Vice-Presidente.

XIV.4. Eleição do Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra.

O mandato do Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra (IPC) em exercício termina em 27 de Setembro de 2004, tendo a Assembleia de Representantes da Escola Superior Agrária de Coimbra (ESAC) feito o convite à Câmara Municipal de Coimbra para integrar o Colégio Eleitoral daquela instituição.

Face ao exposto e por proposta do Sr. Presidente, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4737/2004 (22/06/2004):

- **Designar o Sr. Vice-Presidente, Horácio Augusto Pina Prata, para integrar o Colégio Eleitoral para eleição do Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador António Rochette e regressou o Sr. Vice-Presidente.

XIV.5. Artigo 42º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis – Coeficientes de Localização e Zonamento.

Sobre este assunto foi apresentada pelo Projecto Municipal de Modelo de Cadastro Multifuncional a informação n.º 9, de 15/06/2004, cujo teor a seguir se transcreve:

“Relativamente ao assunto e processo referenciados em epígrafe, e na sequência da m/ inf. nº 06/2004, de 03/05/2004, e das reuniões de trabalho efectuadas sob coordenação e orientação do Exmo. Vereador, Eng.º João Rebelo, (sendo uma delas com os peritos locais autores das propostas de zonamento), cumpre-me propor que a Câmara Municipal delibere informar a Direcção-Geral de Impostos nos seguintes termos:

1- Reconhece-se que o trabalho dos peritos locais terá revestido elevada complexidade e alguma dificuldade, atendendo às significativas variações existentes no mercado imobiliário da área geográfica do concelho de Coimbra e à dificuldade de recolha de informação sobre preços praticados para os diversos usos, em termos de número de amostras e da sua conveniente dispersão pelo território municipal. Assim, e posto que é a primeira vez que se está a desenvolver um trabalho desta natureza, os resultados podem ser considerados genericamente aceitáveis, sem prejuízo do que a seguir se refere.

2- Acresce que a base cartográfica sobre a qual foi elaborado o zonamento, deverá também ter introduzido alguns problemas práticos no domínio de garantir a correcta transcrição das mencionadas variações dos preços praticados no mercado.

3- Deste modo, releva-se que as considerações e recomendações formuladas nos pontos seguintes, não invalidam que se reconheça expressamente a qualidade do trabalho elaborado pelos peritos locais, atenta a especificidade do mercado imobiliário do concelho e do período em que o trabalho decorreu e as próprias condições práticas da sua execução. Tal trabalho deverá ser reavaliado periodicamente.

4- Efectuada a análise dos zonamentos, valores dos coeficientes de localização e das percentagens dos terrenos para a construção, relativos a habitação, comércio, serviços, indústria e terrenos, entende-se pertinente recomendar a ponderação e ou revisão dos seguintes aspectos e sugestões:

4.1- Presentemente afigura-se que o valor máximo do coeficiente de localização respeitante ao zonamento da «Habitação» não deveria, em qualquer caso, ser superior a 2.35, considerando as características urbanas gerais das zonas da Cidade de Coimbra que estão mais valorizadas em termos do mercado imobiliário. A eventual adopção dum coeficiente de valor superior poderia fazer sentido como excepção, mas será discutível nas condições presentes da promoção imobiliária e dos fins visados pelo zonamento.

4.2- Idêntico raciocínio é formulado em relação ao valor máximo do coeficiente de localização respeitante ao zonamento de «Comércio», que não deverá exceder 2.75, nas condições do mercado dos últimos 8 meses e num futuro próximo.

4.3- Em relação aos coeficientes de localização e zonamento da «Indústria», tem de formular-se uma reserva primordial. No caso de Coimbra trata-se, de facto e na prática, de preços de mercado de armazéns. Isto é, não estamos, na generalidade, perante edifícios destinados a uso industrial, razão pela qual se entende que o zonamento de «Indústria» espelha apenas o mercado de armazéns. Atendendo que a adequada e equilibrada tributação do património imobiliário afecto a uso de indústria (transformadora e não só), como já foi oportunamente definido, reveste natureza estratégica para o Município de Coimbra e também para o País, entende-se que se trata de aspecto a justificar imediata e adequada consideração e integração no âmbito do presente trabalho em modalidade a definir, sendo certo que os coeficientes propostos são desajustados, porque demasiado valorizados para o uso «Indústria».

4.4- De igual modo, considera-se necessário, desde já ou logo que o sistema de informação geográfica o possibilite, que seja devidamente considerada, no zonamento, a ajustada diferenciação das áreas dos leitos de cheia, (em particular as margens do Rio Mondego), relativamente às zonas urbanizáveis contíguas.

4.5- Deve, também, realçar-se que se considera conveniente aprofundar a análise dos zonamentos e coeficientes de localização e valores de percentagens entre as zonas limítrofes da área do Município de Coimbra e as adjacentes dos concelhos envolventes, com vista a aumentar o grau "homogeneidade" dos critérios de trabalho utilizados, e adequada consistência prática, o que reforçado com a clara ocorrência e desenvolvimento do fenómeno de metropolização.

4.6- Finalmente, considerando não só as já referidas condições práticas em que foi executado o trabalho pelos peritos locais, mas também a circunstância de estarem em curso profundas e significativas alterações nas acessibilidades rodoviárias da cidade e do concelho, e extensas alterações na ocupação urbanística do território, entende-se indispensável prever que, no próximo ano, sejam efectuadas correcções e ajustamentos aos zonamentos e valores que se venham a adoptar para o corrente ano de 2004.”

Pelo Director Municipal da Administração do Território foi apresentada a seguinte proposta em 17/06/2004:

“Refira-se a importância e a urgência deste documento e da resposta a dar, a qual deve reflectir não apenas as condições do mercado passado, mais dinâmico e em permanente sentido ascendente, mas sobretudo as condições previsíveis para o futuro a curto/médio prazo, em que as perspectivas são diferentes.

Daí a prudência na adopção de alguns valores que, em geral, devem ser mais baixos do que os que fazem parte dos mapas (e que conduzem, por vezes, a avaliação superiores às do próprio mercado).”

O Sr. Vereador **João Rebelo** fez a apresentação deste processo referindo que o que se apresenta é uma minuta de um ofício resposta a enviar à Direcção Geral de Contribuições e Impostos, e que dá a leitura do que se entende sobre este assunto.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4738/2004 (22/06/2004):

- **Aprovar as condições de resposta a enviar à Direcção Geral de Contribuições e Impostos e constantes da informação acima transcrita, ficando o S. Presidente incumbido de dar a redacção final do documento a enviar àquela Direcção.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.6. ERSUC – Adaptação do Projecto do Aterro Sanitário de Coimbra – Resposta a Requerimento.

A “ERSUC, Resíduos Sólidos do Centro, S.A”, através do ofício registado nesta Câmara Municipal com o n.º 33402, de 09/06/2004, enviou cópias dos documentos pretendidos pelo Sr. Vereador Luís Vilar relativos ao Aterro Sanitário de Coimbra.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4739/2004 (22/06/2004):

- **Tomar conhecimento dos documentos enviados pela “ERSUC, Resíduos Sólidos do Centro, S.A” sobre o Aterro Sanitário de Coimbra, que dada a sua extensão, ficam apenas à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.7. Departamento Notariado e Património – Processos para conhecimento.

O Sr. **Presidente** deu conhecimento ao Executivo Municipal da relação dos actos praticados durante o mês de Maio de 2004 relativamente aos processos do Departamento de Notariado e Património, que foram objecto de despacho do Sr. Vereador Manuel Rebanda no uso das competências delegadas e/ou subdelegadas, que dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação nº 4740/2004 (22/06/2004):

- **Tomado conhecimento.**

XIV.8. Apoio para Transportes:

- a) Processos para Autorização.

Nos termos das informações técnicas elaboradas pelos respectivos Serviços, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4741/2004 (22/06/2004):

- **Aprovar os apoios para transporte adiante identificados, nos termos, no valor e às entidades que a seguir se discriminam:**

Entidade Requerente	Deslocação		Valor
	Local	Data	€
<i>Agrupamento Vertical da Pedrulha (Escola do 1.º CEB de Eiras)</i>	Teatro Académico Gil Vicente	5/05/2004	79,80 (SMTUC)

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e do Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Rodrigues Costa e Carvalho dos Santos.

- b) Processos para Ratificação;

Nos termos da deliberação da Câmara Municipal n.º 181, de 04/03/2002, foram submetidos a ratificação do Executivo Municipal os processos relativos a apoio da Câmara Municipal para transportes, identificados no quadro que se segue, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 4742/2004 (22/06/2004):

- **Ratificar os apoios para transporte adiante identificados, nos termos, no valor e às entidades que a seguir se discriminam:**

Entidade Requerente	Deslocação		Valor	Data do Despacho de Autorização	Entidade
	Local	Data	€		
<i>Associação Cultural de Vilarinho</i>	Alcoentre	03/07/2004	400 (RBL)	01/06/2004	Vereador Mário Nunes
<i>Grupo Recreativo e Desportivo “O Vigor da Juventude” – Secção de Campismo</i>	Coimbra	18/06/2004	213,50 (SMTUC)	20/05/2004	Vereador Mário Nunes
<i>Grupo Folclórico e Etnográfico “As Tecedeiras de Almalaguês”</i>	Alpiarça	19/06/2004	281,45 (SMTUC)	14/06/2004	Vereador Mário Nunes
<i>Centro Cultural e Recreativo de Rio de Galinhas</i>	Mangualde, V.N.Foz Coa, Bragança, Mogadouro e	31/07/2004	700 (ETAC)	24/05/2004	Vereador Mário Nunes

	Barragem do Pocinho				
<i>Quantuna – Tuna Mista da Faculdade de Ciências e Tecnologia</i>	Lisboa	05/06/2004	475 (Moisés)	20/05/2004	Vereador Mário Nunes
<i>Associação Sócio Cultural Recreio e Desporto de Santa Luzia – Pereiros</i>	Pereiros (Coro dos Pequenos Cantores)	09/06/2004	48,30 (SMTUC)	08/06/2004	Vereador Mário Nunes
<i>Centro Académico da Democracia Cristã</i>	Olivais – Visita às escavações	11/06/2004	173,25 (SMTUC)	08/06/2004	Vereador Mário Nunes
<i>Universidade de Coimbra</i>	Conimbriga, Batalha e Fátima	10/06/2004	275 (Moisés)	08/06/2004	Vereador Mário Nunes

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sob proposta do Sr. **Presidente** e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluído na mesma:

2. Exposição de Escultura – Pavilhão Centro de Portugal.

No seguimento de contactos da Câmara Municipal com a Fundação de Serralves – Museu de Arte Contemporânea, surgiu a proposta de realização de uma exposição de escultura no Pavilhão Centro de Portugal. Trata-se de uma exposição com o título “Singularidades” e que reúne trabalhos da autoria de diversos artistas.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 962, de 09/06/2004, do Pavilhão Centro de Portugal, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4744/2004 (22/06/2004):

- **Aprovar o contrato a celebrar entre a Fundação Serralves e a Câmara Municipal de Coimbra para a exposição de escultura no Pavilhão Centro de Portugal, aprovando-se para o efeito o seguinte horário:**
 - Terça a sexta – 10h-19h;
 - Sábados e Domingos – 15h-20h.
- **Aprovar a seguinte proposta de ingressos:**
 - Bilhete Geral – dos 12 aos 65 anos: 1 €;
 - Maiores de 65 anos, portadores de Cartão Cultural Familiar, Cartão Cultural Familiar, Cartão Jovem, Cartão de Estudantes e Cartão de Reformado: 50 cêntimos.
- **Suportar os seguintes encargos inerentes à exposição (custo estimativo):**
 - Seguro – 1500 €;
 - Transportes – 3500 €;
 - Estadias – 900 €;
 - Materiais gráficos – 6.000€;
 - Reproduções Fotográficas – 400 €;
 - Aquisição de estruturas – 1.000 €;
 - Tradução – 200 €;
 - Divulgação – 4.000€;
 - Programa educativo – Serviços de natureza cultural– 5.000 €;
 - Programa educativo – Edições, catálogos e materiais – 1.000 €;
 - Porto de Honra – 400 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. Prémio Literário Miguel Torga/Cidade de Coimbra 2004.

a) Acta do Júri.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 955, de 21/06/2004, da Divisão de Biblioteca e Arquivo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4745/2004 (22/06/2004):

- **Homologar a acta da reunião do Júri do Prémio Literário Miguel Torga/Cidade de Coimbra 2004, que dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) entrega do galardão;

Tendo sido atribuído o Prémio Literário Miguel Torga/Cidade de Coimbra 2004 à obra “As mulheres que amavam Juan Tenório” da autoria de José Hugo Sarmiento dos Santos e nos termos da informação n.º 957, de 21/06/2004, da Divisão de Biblioteca e Arquivo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4746/2004 (22/06/2004):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Mário Nunes de 21/06/2004, que autorizou que a entrega do galardão se integre no programa dos festejos do Dia da Cidade, em 04 de Julho de 2004.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4. Documento Suplementar à Escritura de Constituição de Direito de Superfície Lavrada no dia 15/06/2004, na Câmara Municipal de Coimbra.

O Sr. Vereador **João Rebelo** fez apresentação deste documento que resume deliberações que foram tomadas ao longo do tempo sobre as intervenções do Estádio e Eurostadium e resume o ponto de situação dos trabalhos que se mandaram fazer e os devidos pagamentos, bem como das taxas urbanísticas que também já foram objecto de deliberação do Executivo.

Nestes termos e com estes fundamentos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4747/2004 (22/06/2004):

- **Aprovar o Documento Suplementar à Escritura de Constituição de Direito de Superfície Lavrada no dia 15/06/2004, na Câmara Municipal de Coimbra, que dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice- Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda e Mário Nunes. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Carvalho dos Santos e Rodrigues Costa.

5. Estatística de Atendimento da Loja do Cidadão – Mês de Maio.

O Sr. **Presidente** deu conhecimento ao Executivo Municipal dos dados estatísticos referentes ao atendimento a munícipes no Posto de Atendimento da Câmara Municipal na Loja do Cidadão durante o mês de Maio, realçando-se o facto de se ter começado a efectuar cobranças da “AC – Águas de Coimbra – EM”. Verificou-se um aumento espontâneo no atendimento que se traduz em 427 cobranças dos recibos de água. Verificou-se um aumento de 83,8% em relação ao mês de Janeiro de 2004.

Nos termos da informação n.º 33, de 08/06/2004, do Coordenador do Posto de Atendimento da Loja do Cidadão, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4748/2004 (22/06/2004):

- **Tomado conhecimento.**

E sendo dezoito horas e quarenta e cinco minutos o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 30/06/2004 e assinada pelo Sr. Presidente e por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos.
